

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 20/06/2005.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00.

Aprovada em 05/07/2005 e publicitada através do Edital n.º 192/2005.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06 de Junho de 2005.
 2. Situação Financeira.
- I - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
1. Plano Plurianual de Investimentos 2005 – Empréstimo a Longo Prazo.
 2. Sociedade Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada, S.A .
- II - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
1. Luze – Sociedade Portuguesa e Leilões – Licença para Realização de Leilões.
- III - FINANCEIRO**
1. Vigilância e Segurança do Pavilhão Multidesportos e do Complexo Olímpico de Natação – Adjudicação.
 2. Atribuição de Licença para Utilização e Exploração das Cafetarias do Complexo Desportivo Municipal/Eurostadium.
 3. Fornecimento e Montagem de Equipamento para o Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – Adjudicação.
 4. Concessão da Exploração do Parque de Campismo de Coimbra – Adjudicação.
 5. Participação em Despesas com a Eleição para a Assembleia da República.
- IV- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
1. Rectificação da E.M Paço/Póvoa do Loureiro – QCA III – Eixo Prioritário I do P.O Centro – Relatório Final e Pedido de Pagamento.
 2. Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte – QCA III – Eixo Prioritário I do P.O Centro – Relatório Final e Pedido de Pagamento.
 3. 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005.
- V- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**

1. XVIII Fórum Internacional de Negócios em Coimbra – Pintura de Corredores e Salas da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra.
 2. Expotave 2005.
 3. Noites de Verão com Folclore 2005.
- VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
1. 3.º Seminário Binacional sobre Gestão Pública Municipal – Apoio.
- VII - CENTRO HISTÓRICO**
1. Teatro da Cerca de S. Bernardo – Construção de Posto de Transformação.
 2. Cooperação Comunitária em Matéria de Protecção Civil – Convite à Apresentação de Propostas 2005 no Civil.
 3. Projecto Urbe Viva – Acordo de Parceria.
- VIII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
1. Fundimo – Sociedade da Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A/Maria Manuela de Brito Bourbon Bobone Fernandes e Irmãos – Loteamento da Quinta da Portela – Regt.º 27/2005/36430.
 2. Gestão de Espaços Verdes e de Utilização Colectiva – Acordo de Cooperação.
- IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. José Abrantes Teixeira – Loteamento no Ingote/Eiras – Regt.º 39238/2004.
 2. Coreifer – Sociedade de Construção e Obras Públicas Lda e Outros – Loteamento na Mesura – Regt.º 64202/2004.
 3. Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A – Licenciamento de Edifício – Regt.º 23313/2005.
 4. Fernando Pereira Gameira – Loteamento em Malpica – Fala – Regt.º 502308/2004.
 5. Paulo Jorge Jegundo Correia – Obras de Urbanização em Vendas de Ceira – 29644/55.
 6. Lodicol – Sociedade de Construções, Lda – Obras de Urbanização em Alqueves – Regt.º 502060/2005.
 7. Valdemar dos Santos Simões – Obras de Urbanização em Quinta do Moleirinho – Regt.º 503464/2004.
 8. Messias de Carvalho & Filhos, Lda – Loteamento em Quinta da Estrela – Arregaça – Santo António dos Olivais – Regt.º 502325/2004.
 9. Manuel Madeira Diogo – Loteamento em Quinta dos Linhares – Assafarge – Regt.º 27/2004/69541.
- X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Piscina Coberta de 25m de S. Martinho/St.ª Clara (Acabamentos e Arranjos Exteriores – Trabalhos a Mais e a Menos.
 2. Alargamento do Caminho Municipal 1130 – Larçã/Mata de S. Pedro – Correção de Valores.
 3. Remodelação da Escola do 1.º CEB de Cernache – Trabalhos a Mais e a Menos.
 4. Troço da Circular Externa – Ligação Portela/Quinta da Fonte – Reclamação.
 5. Conservação e Reparação de Pavimentos em Calçada – Recepção Provisória.
 6. Drenagem Pluvial na Rua Inácio Cunha – Geria – Ajuste Directo.
 7. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Caixilharias do Alçado Norte – Abertura de Concurso Público.
 8. Conservação e Reparação de Pavimentos em Calçadas/2005 – Adjudicação.
 9. Arranjo do Largo Tenente Ferreira Leite (Largo da Capela) – Recepção Definitiva.
 10. Requalificação da Rede Viária do Concelho – Fase 1/2005 – Adjudicação.
 11. Alteração de Pavimento e Rectificação de Acessibilidades Pedonais na Zona do Arnado – Adjudicação.
 12. Troço da Circular Externa – Ligação Portela/Quinta da Fonte – Reclamação sobre a Conta Final.
 13. Prolongamento da Travessa dos Murtórios em S. João do Campo.
 14. Junta de Freguesia de Torre de Vilela – Alteração de Trânsito.
- XI - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. Projecto de Execução do Jardim de Montes Claros.
- XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes – Encontro Nacional de Deficientes – Apoio.
 2. Delegação regional do Centro da ACAPO – Colónia de Férias 2005 – Apoio.
 3. Aquisição de Mobiliário para as Escolas EB 1.
- XIII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. 1.Equipa A.M Madeira Andebol SAD – Transporte.
 2. Coro Francês A Tré Voci – Transporte.

3. Clube Náutico Académico - Torneio de Beach-Pólo no Rio Mondego – Apoio.
 4. Pavilhão Multidesportos – Proposta de Tarifas.
 5. Programa “Coimbra Jovem em Acção”.
- XIV - HABITAÇÃO**
1. Bairro da Fonte da Talha – Venda de Habitações:
 - a) Álvaro Jorge Martins Gonçalves;
 - b) Carla Sofia Nunes Dias;
 2. Imóveis Municipais sitos na Rua Direita 108-110 e Rua Direita 102 e Arco do IVO 1-3 – Venda de Habitações.
 3. Associação de Moradores do Bairro da Rosa – Contrato de Comodato.
 4. Ferraboto – Construção Civil, Lda – Couraça de Lisboa n.º 9 – Contrato de Subarrendamento.
 5. Laura Maria dos Santos – Couraça de Lisboa n.º 9 – Contrato de Subarrendamento.
 6. Maria de Fátima Nascimento Pires – Quinta da Fonte – Contrato de Subarrendamento.
 7. Associação das Cozinhas Económicas da Rainha Santa Isabel - Centro Social e de Realojamento da Baixa de Coimbra – Subsídio.
 8. Férias Activas 2005.
 9. Programa RECRIPH – José da Silva Ferreira – Rua Sá de Miranda n.º 56.
 10. Programa RECRIA:
 - a) Rui Alberto Antunes Pais dos Santos – Av.ª Bissaya Barreto n.º 5 (Celas);
 - b) Maria João Afonso Fernandes Alegre Martha – Rua Feitoria dos Linhos n.ºs 17-18-19-20 - Santa Clara.
 11. Henrique Miguel de Sousa Santos – Bairro do Ingote – Acção Judicial.
 12. Autos de Vistoria e Notificação aos Proprietários no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.
 13. Processos para Conhecimento.
- XV - CULTURA**
1. Fotocopiadora da Biblioteca Municipal – Venda de Cartões Recarregáveis.
 2. Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra – Atribuição de Medalha de Mérito Cultural.
 3. Festival de Música – José Afonso.
 4. Publicação da monografia “Freguesia de São João do Campo – A Terra, a Gente, o Espaço e o Tempo (1156-2004)”.
 5. Dia da Cidade:
 6. Núcleos Museológicos – Entradas Gratuitas.
 7. Comemorações.
 8. 2005 Ano Inesiano – Catálogo Oficial.
 9. Associação Distrital de Judo – Apoio.
 10. Choral Aeminium – Associação de Coralistas de Coimbra – Apoio.
- XVI- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A.
 2. Apoio para Transportes.
 3. Processos para Conhecimento (Departamento de Notariado e Património).

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
 Manuel Augusto Lopes Rebanda
 Mário Mendes Nunes
 Teresa Cristina Nunes Violante Ferreira
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
 Luís Malheiro Vilar
 António Manuel Rochette Cordeiro
 Vitor Manuel Carvalho dos Santos



Foi registada a ausência do Sr. Vereador Rodrigues Costa, tendo o Executivo deliberado justificar a sua falta por unanimidade.

A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção, coadjuvado por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnico Superior de 2.ª Classe.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Intervenção no Prédio da Rua da Sofia n.º 96.

O Sr. Vereador informou que se realizou hoje um acto que reputa de bastante importância relativamente a um processo que veio recentemente a uma reunião do Executivo, ou seja, a intervenção no prédio da Rua da Sofia n.º 96, onde funcionou até há pouco tempo e há-de voltar a funcionar o Centro Social 25 de Abril. A Câmara Municipal deliberou tomar a posse administrativa do imóvel, fazendo todas as diligências para que a obra pudesse ocorrer sem intervenção financeira por parte da Câmara Municipal, dado que era um orçamento ainda vultoso, de 59 mil euros. A obra vai ter uma intervenção técnica muito importante da Câmara Municipal, dada a gravidade dos problemas daquele telhado situado no elo da Ladeira do Carmo com a Rua da Sofia tinham e a importância do tipo de ocupação, das 90 crianças que estão para regressar em Setembro àquelas instalações.

2. Convívio dos Moradores do Antigo Bairro da Misericórdia.

Da realização de um convívio dos moradores do antigo Bairro da Misericórdia que teve lugar no Sábado passado no Clube Real da Conchada, o Sr. Vereador manifestou à Câmara Municipal o pesar de não ter sido possível dar a todos os moradores a notícia que eles queriam ouvir, que era o início da construção das novas habitações. O compromisso que havia era o de manter permanentemente quer a Comissão quer os moradores informados do andamento da situação e o que foi afirmado é que a Câmara Municipal tinha feito a proposta de aquisição do terreno à Misericórdia e que a Santa Casa da Misericórdia marcou para amanhã, às 09h30 uma reunião para apresentar a sua contra proposta, dado que tinha considerado em reunião com o Sr. Provedor que o preço que a Câmara Municipal tinha oferecido era curto para as suas aspirações.

3. Escola Silva Gaio – Tráfego.

O Sr. Vereador referiu-se a uma exposição de vários intervenientes da Escola Silva Gaio, que julga que terá sido também enviada para outros membros da Câmara Municipal, colocando questões relativas à adaptação sobretudo da Rua Luís António Verney que lhe parecem pertinentes em termos de tráfego daquela zona, mas apresentando sugestões concretas de melhoria.

4. Património Arquitectónico do Concelho.

O Sr. Vereador partilhou a sua preocupação em relação a uma casa do século XVIII em S. Facundo, um imóvel e uma capela de inegável valor que está identificada no Arquivo Histórico Português como de grande valor. Pensa que têm de criar um sistema de apoio à recuperação e valorização de algum deste património. Não havendo programas nacionais de apoio à recuperação destes imóveis, faz todo o sentido classificá-los, identificá-los, estudá-los e propôr medidas de protecção e de apoio à sua recuperação.

O Sr. **Presidente** explicou que não há nenhum mecanismo para intervir nesses casos para além dos programas PRAUD. Isto porque estes programas, principalmente na sua filosofia inicial abrangiam a intervenção na área pública, na área privada, das áreas urbanas degradadas. O diploma que foi depois cerceado cortou a intervenção na parte privada. A

participação apenas se mantém na área pública, sendo de 25% do Estado, 25% da Autarquia e 50% do particular. É uma ajuda substancial importante porque isso recupera a capacidade de iniciativa do particular de fazer obras no seu próprio património. Quando o diploma foi alterado e quando puderam lançar os primeiros programas da Câmara Municipal com base nessa questão, foram definidos dois quarteirões para intervenção. Não puderam definir mais porque havia limitação financeira do programa. Quer lançar o desafio ao Governo de ampliação deste programa, uma vez que nesta altura já existe um histórico positivo e com este mecanismo conseguem mobilizar um conjunto apreciável de proprietários para a intervenção.

5. Selecção de Árvores para o Concelho.

Numa das últimas reuniões foi colocada a questão de identificação de árvores menos desejadas no concelho de Coimbra. Isto porque este fim de semana foi abordado por vários moradores da Quinta da Fonte onde o urbanizador acabou por plantar uma grande quantidade de choupos e, sabendo da discussão que se fez na Câmara Municipal, os moradores pediram que fosse feita uma avaliação sobre quais são as árvores que poderão ser identificadas para aquela zona.

6. Estaco.

O Sr. Vereador recordou o problema da Estaco e o plano de pormenor daquela zona e o facto de terem estado presentes na última reunião pública o Sr. António Moreira, coordenador da União dos Sindicatos, embora não estivessem inscritos. Disse que a Câmara Municipal celebrou o compromisso de haver um plano de pormenor para a zona que pudesse estar pronto neste mês de Junho, sendo certo que teria que ir à Assembleia Municipal. Esta realizar-se-á no dia 27/06/2005 e não tendo visto na agenda esta questão, aferiu com o Sr. Vereador João Rebelo se o calendário se mantém ou se sofreu alguma dilatação.

7. Abertura de Concurso para Chefe de Secção.

Referiu-se a um conjunto de quarenta trabalhadores desta Câmara Municipal, com mais de 20 anos de serviço e com cursos de CEFA e que pelo menos desde de 2001 aguardam pela abertura de concurso de Chefe de Secção. Acontece que está em curso um concurso e foi-lhe manifestado o descontentamento pelos concorrentes por, imediatamente antes do concurso, ter havido duas nomeações em regime de substituição e já depois da abertura do concurso terão sido nomeados mais dois. Estes quatro trabalhadores que foram já vencendo como Chefes de Secção concorreram também, a prova escrita já foi feita, há algumas observações à forma desta prova na medida em que no anúncio foi anunciado que a mesma seria constituída por uma parte legislativa e outra de cultura geral e afinal foi apenas sobre os conhecimentos específicos. Há uma enorme expectativa deste conjunto de trabalhadores de que este concurso pudesse ser um concurso limpo, correcto e onde as pessoas sejam classificadas com correcção, uma vez que há uma grande disparidade de classificações.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Manuel Rebanda** informou que já tinha sido alertado por alguns trabalhadores sobre essa situação e é verdade que foram nomeadas pessoas a pedido de alguns dirigentes para situações em que houve lugares que ficaram vagos por aposentação de outras pessoas e que, como é evidente, o serviço não podia parar e foram nomeadas pessoas em regime de substituição transitória. Terá todo o cuidado relativamente ao concurso para que não haja qualquer tipo de atribuições prévias de lugares. As pessoas têm que concorrer em regime de igualdade e depois serem colocadas nos lugares vagos as pessoas mais bem classificadas no concurso.

Intervenção da Sr.ª Vereadora Teresa Violante.

1. Recolha Selectiva Porta a Porta.

Na passada segunda-feira, dia 13/06/2005, deram início já de forma institucionalizada e normalizada aos três circuitos de recolha selectiva porta a porta que têm neste momento na Cidade. São três circuitos diferentes:

- um na zona de Celas, onde está a ser feita a recolha selectiva porta a porta de cartão nas unidades comerciais ali existentes;
- um na zona da baixa e outro na denominada baixinha, onde se faz não só de cartão, mas também de embalagens e indiferenciados.

Dos dados que é possível apurar ainda antes do período em que fizeram uma espécie de monitorização para implementarem o projecto, verificam que é um sucesso total no que diz respeito à recolha de cartão. Fazendo uma estimativa muito por baixo, por dia recolhe-se a mais, cerca de uma tonelada de cartão, o que permite fazer uma estimativa para 2005 e face aos valores de 2006, terão na fileira de papel/cartão um aumento de cerca de 20% da recolha selectiva. Em termos de embalagens, o valor não é tão grande, o valor era muito baixo no período da

monotorização que andava à volta dos 85 Kg/dia. No entanto, já na 5.ªfeira passada se pôde verificar, com a distribuição de flyers para serem afixados, bem como autocolantes com diversas cores consoante o circuito e com os horários das recolhas, um aumento para 200 Kg só no circuito três, na zona da Baixinha.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Festival José Afonso.

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu-se ao Festival José Afonso, este ano sobre a música Celta, com o Teatro Gil Vicente a corresponder às expectativas através dos grupos que cá vieram. Um dos grupos que fez a apresentação na passada sexta feira foi “La Bottine Souriante” do Canadá, que foi um momento muito entusiasmante. Na próxima semana, dias 22, 23 e 24 serão apresentados também os grupos: de Portugal “Realejo”; da bretanha “Kornog”; da Galiza “Berroguetto” e da Escócia “Galandum”. Serão alguns momentos altos que irão tornar o Festival José Afonso um espectáculo de qualidade afirmado pela correspondência do público.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse ter seguido o espectáculo na sexta-feira e considera que poderia ter sido beneficiado senão tivesse havido em simultâneo o espectáculo do “Gato Fedorento”. Dessa forma deveria tentar-se conciliar o mais possível os calendários, principalmente nestes meses de Maio e Junho.

2. Património Arquitectónico do Concelho.

Em resposta a uma questão colocada anteriormente pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre o Património Arquitectónico do Concelho, o Sr. Vereador Mário Nunes disse que neste momento há uma técnica superior a fazer a inventariação do património arquitectónico válido.

3. Bilhete Geral de Acesso a Espaços Culturais.

Conforme deliberação do Executivo, entrou em vigor o bilhete geral de acesso ao Pavilhão Centro de Portugal, à Colecção de Instrumentos Musicais Louzã Henriques, ao Núcleo da Cidade Muralhada e às exposições temporárias do Museu Municipal. É um bilhete que facilita a um preço reduzido, 2,50 € para os quatro espaços culturais por forma a sensibilizar as pessoas a frequentá-los.

Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.

1. Piscina Rui Abreu – Encerramento.

O Sr. Vereador disse ter lido na comunicação social sobre o encerramento da Piscina Rui Abreu por questões ligadas à água. Há uns meses o vereador responsável deu-lhe conhecimento que dificilmente aconteceriam situações destas, devido ao nível e à qualidade dos equipamentos. Gostaria de ser informado do que é que se está a passar.

Em relação a esta questão a Sr.ª Vereadora **Teresa Violante** disse que encerrou pelos valores anormais em termos das análises bacteriológicas. Não são valores que se justifiquem, tendo em atenção o equipamento que está ali instalado e a própria estrutura e, por isso, está o processo a ser acompanhado não só pelo Departamento de Desporto, mas também pelos serviços de obras para apurar eventualmente o que se poderá ter passado de errado. Do relatório final será dado o devido conhecimento à Câmara Municipal.

2. Pavilhão Multidesportos – Climatização.

Sobre este assunto o Sr. Vereador disse ter sido procurado por várias pessoas devido ao calor excessivo que se fez sentir no espectáculo do “Gato Fedorento” no Pavilhão Multidesportos que serviu de inspiração até para tema geral do próprio espectáculo. O processo sobre esta climatização quando veio à reunião da Câmara Municipal, o Partido Socialista votou contra a adjudicação directa a uma empresa. Gostava de saber qual a situação do ar condicionado do Pavilhão, ou seja, se a vontade de colocar a climatização naqueles espaços foi de tal ordem que se tinham ultrapassado questões de concurso e gostaria de saber se por acaso esse concurso teve o chumbo do Tribunal de Contas. Também gostava que lhe explicassem como é que se organiza um espectáculo com aquelas características num dia e uma noite de calor, sabendo de antemão que não há ar condicionado. Perguntou ainda como é que a Câmara Municipal organiza espectáculos em locais que não estão devidamente aprovados.

Quanto a este assunto, a Sr.ª Vereadora **Teresa Violante** deu conhecimento que a Câmara Municipal foi completamente alheia à questão da data, pois apenas foi contactada pela própria produtora para essa marcação. No que diz respeito ao ar condicionado, pensa que o Sr. Vereador António Rochette estará a fazer uma ligeira confusão. Não

quer cair em erro, mas o processo do AVAC para ajuste directo era para a parte do Complexo Olímpico de Natação e não para o Pavilhão Multidesportos. A Produtora estava completamente consciente das condições logísticas do pavilhão, tendo a Câmara Municipal pedido parecer à Protecção Civil que avaliou todos os parâmetros e disse que não haveria qualquer tipo de problema para a organização daquele espectáculo.

3. Resíduos Tóxicos – Souselas.

O Sr. Vereador chamou a atenção para o despejo de toneladas de resíduos nos dias 15 e 16 do corrente mês em Souselas, nalguns casos altamente contaminantes e tóxicos (pneus, pneus industriais, telas, bidons com produtos tóxicos, materiais eléctricos entre outras muitas coisas), que ocuparam um volume significativo de um areeiro que está desactivado há muito tempo e que levou a haver queixa por parte de alguns munícipes, chamando a GNR que se deslocou ao local no dia 16/06/2005, mas que pouco conseguiu ver porque o aterro estava completamente tapado. Foi reduzido a um enchimento e a um nivelamento. No dia 17/06/2005, às 09:27h da manhã, alguém entrou em contacto com o Departamento de Ambiente da Câmara Municipal e gostava de saber qual o procedimento do responsável ou responsáveis sobre essa questão. Disse ainda que no dia 15/06 encontrava-se no local, o Sr. José Carvalho, funcionário da Junta de Freguesia, numa altura em que estava a ser feito o despejo desse material por várias dezenas de camiões, nalguns casos tapados, que vinham da “Pavigrés” da Anadia, e de sul os materiais com areão e com terras que cobriram depois esse material. É um areeiro abandonado das areias de cobertura extremamente friáveis que no seu todo forma uma pequena bacia que dá uma grande qualidade de água, devido à filtragem, a todos os fontanários da zona da Marmeleira. Estão a colocar em perigo a saúde pública destas populações. Neste momento gostava de saber quais os procedimentos que o Departamento de Ambiente tomou em relação a isto e que de imediato seja desenterrado todo aquele material.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** deu conhecimento que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souselas disse que efectivamente havia um funcionário daquela Junta que o tinha alertado, mas a empresa foi imediatamente intimada a retirar o material, o que foi feito na 5.ª feira. Neste momento está a Junta de Freguesia em conjunto com a GNR a fazer uma averiguação para saber se haveria mais material depositado e enterrado.

A Sr.ª Vereadora **Teresa Violante** perante a descrição daquilo que eventualmente se terá passado, ficou bastante alarmada. Aparentemente os serviços teriam conhecimento do que se passou e isso deixou-a preocupada. Em contacto via telefónico com os serviços conseguiu saber que, no dia 17/06/2005, pelas 9.30h, os funcionários que se encontravam no serviço administrativo não têm conhecimento de quaisquer telefonemas, mas de qualquer das formas o relevante é que os funcionários do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida já se dirigiram ao local. Aparentemente o que se terá passado será um crime ambiental, sendo a competência da Direcção Geral do Ambiente. A Câmara Municipal terá de fazer um levantamento do que lá foi depositado, comunicar às autoridades competentes e levantar o próprio processo interno de contra-ordenação.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Outdoors.

O Sr. Vereador perguntou qual a firma contratualizada para os painéis que se encontram na fachada principal da Câmara Municipal. Também gostaria de saber qual a empresa que colocou os painéis na Cidade que dizem respeito às Águas de Coimbra, E.M.

O Sr. **Vice-Presidente** deu a indicação clara que a “Águas de Coimbra” numa política de racionalização do que deve ser a política de comunicação, investiu nas estruturas e são os próprios funcionários que as mudam. Há despachos de licenciamento da Câmara Municipal em relação à “Águas de Coimbra” porque acham que deve haver uma política de racionalização económica. Têm um conjunto de obras difíceis e têm que estar constantemente em comunicação com a população de Coimbra.

2. Recolha Selectiva Porta a Porta.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que a Câmara Municipal está-se a substituir a uma empresa que tem como objectivo a recolha de lixo selectiva porta a porta, tendo sido assinado um pacto social entre o Governo e as Empresas Municipais que foram constituídas, nomeadamente a ERSUC. Tem verificado que nas freguesias, principalmente na zona Norte, os contentores estão um escândalo. Acredita que hajam sistemas melhores que a contentorização, mas se não se consegue atingir o muito bom, que se atinja o suficiente.

A Sr.ª Vereadora **Teresa Violante** sobre este assunto referiu que os circuitos já estabelecidos de recolha selectiva porta a porta dizem respeito aos perímetros em que a recolha de resíduos corre sobre a responsabilidade da Câmara Municipal.

3. Pavilhões Gimnodesportivos.

Sempre entendeu que todos os pavilhões e gimnodesportivos participados pela Câmara Municipal, têm que ser colocados ao serviço das populações. Os residentes de S. Paulo de Frades são obrigados a ir para Valongo porque o preço praticado pelo Pavilhão Gimnodesportivo do Lordemão duplica em relação ao Pavilhão do Valongo. Isto significa que sempre a Câmara Municipal participa na construção de um pavilhão, tem que haver um protocolo com a instituição para que a restante população possa ser servida.

4. Estádio de Taveiro.

Referiu-se ao negócio de Taveiro em relação ao Estádio, tendo questionado se está ou não feita a escritura em nome da Câmara Municipal e se esta anda a fazer obras em terrenos de particulares. Esta questão já foi colocada em 26/10/2004 mas não obtém resposta. Posteriormente veio uma proposta genérica, verbal, de uma intenção do Mercado Abastecedor ficar como o antigo Estádio de Taveiro. Perguntou o valor da escritura da aquisição do Mercado Abastecedor em relação ao Estádio de Taveiro. À Câmara Municipal sobre o Estádio de Taveiro só veio a proposta inicial, todo o resto não veio. Ora, se não há nada a esconder aos conimbricenses, informem os Srs. Vereadores que continuarão à espera, mas o bom nome da Câmara Municipal não passa só por estar calados, pois o poder judicial também manda. Disse ainda que não deixará de ser Vereador deste Executivo sem meter a questão em Tribunal.

5. Escola Silva Gaio.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação, o Conselho Executivo, a Assembleia Geral de Escola e o Conselho Pedagógico da Escola Silva Gaio, através do fax datado de 17/06/2005, mostraram-se insatisfeitos porque desde 08/06/2005 que estiveram à espera de uma resposta que não obtiveram. A Divisão de Trânsito não quis estudar melhores condições técnicas para aquela situação, tendo chegado à Escola apenas para saberem o que aquela tinha para dizer. A Divisão de Trânsito conseguiu pôr a EN1 a funcionar na Rua António Verney com uma sinalética completamente confusa. Isto, porque há outras soluções e se tivessem pensado primeiro teria-se evitado ali a passagem para oito localidades diferentes.

6. Margem Esquerda.

Finalmente perguntou qual o ponto da situação do projecto do Arquitecto Gonçalo Byrne para a margem esquerda.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Projecto Equal.

O Sr. Vereador João Rebelo deu conhecimento que está em desenvolvimento o Projecto EQUAL sobre a implementação de sistemas de gestão e ambiente na Câmara Municipal de Coimbra e no dia 22/06/2005 irá realizar-se uma reunião para apresentação dos relatórios de auto-avaliação dos planos de acção de melhoria de qualidade, de pontuação e diagnóstico, quer nas questões de qualidade, quer nas questões ambientais.

2. Escola Silva Gaio.

Relativamente à Escola Silva Gaio disse que as alterações ao trânsito são transitórias, como oportunamente foi presente à Câmara Municipal. Depois foi feita uma prévia discussão e análise quer com a Universidade, por causa do Estádio Universitário, quer com a Junta de Freguesia, quer com a Escola Silva Gaio. Apesar de não ter estado presente na reunião, não tem motivo para duvidar das questões que se passaram, até porque foram feitas alterações à proposta inicial a pedido quer da Escola, quer da DREC. Portanto, ninguém com responsabilidade na escola pode dizer que não sugestões e a sua concordância. Também disse que não é verdade que o trânsito da EN1 passe à porta da escola, porque esta foi alterada. A zona não tinha nenhuma passadeira semaforizada, o que já existe neste momento. Fica naturalmente triste quando as pessoas participam nas discussões, os acertos são feitos de acordo com os pedidos que foram colocados.

3. Outdoors.

Quanto ao painel referiu que não foi colocado pela Câmara Municipal e por isso não lhe pode dizer o nome da empresa.

4. Resíduos Tóxicos – Souselas.

O depósito de lixos como os que foram descritos, numa zona como a que foi referenciada, é algo que deve preocupar. Aparentemente está a funcionar o processo, é da competência da Inspeção do Ambiente e da GNR, Brigada do Ambiente, que esteve lá.

5. Estádio de Taveiro.

Quanto à questão do Mercado Abastecedor, disse que o processo foi discutido e aprovado em reunião da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. A escritura está feita. Relativamente ao Estádio de Taveiro, referiu que a sua execução teve um prévio protocolo que foi aprovado em reunião da Câmara Municipal. Toda aquela zona foi objecto de um plano de pormenor que está em discussão pública. Portanto, todos os actos essenciais são do conhecimento dos Srs. Vereadores.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** solicitou cópia dessa escritura, bem como todas as que foram feitas com todas as empresas relacionadas com o Estádio de Taveiro.

O Sr. Vereador **António Rochette** disse que o que gostariam de saber é quanto é que custou na totalidade o Estádio Municipal de Taveiro. Quanto à explicação dada pela Sr.ª Vereadora em relação aos resíduos tóxicos disse que foi contactado o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida e se for necessário basta saber quem estava a atender os telefones a essa hora.

6. Plano de Pormenor da Estaco.

Relativamente ao Plano de Pormenor da Estaco o Sr. Vereador João Rebelo disse que hoje de manhã esteve em contacto com os trabalhadores da estaco, tendo agendado uma reunião com eles e com a equipa que tem vindo a desenvolver esse trabalho (Divisão do Planeamento Estratégico) sobre o andamento do trabalho.

O facto de terem deliberado a extensão da área, levantou alguns esforços complementares que têm algum pequeno atraso na apresentação da solução, mas esse trabalho está em ultimização e terá esta semana esse ponto da situação.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse não ter nada contra o Plano de Pormenor da Estaco, mas havia uma outra questão que o Sr. Presidente prometeu trazer para discussão e que era útil fazer, de toda aquela zona da Pedrulha.

O Sr. **Presidente** lembrou que assumiram a dimensão do problema numa ocasião em que fizeram uma reflexão conjunta sobre esse assunto e disseram que uma das principais preocupações era fazer abrandar a intenção especulativa em relação àqueles terrenos. Desenharam um princípio de normas a utilizar na reutilização daqueles terrenos todos, sendo que toda a ocupação dos terrenos deveria envolver limitações objectivas em relação à capacidade de especulação imobiliária que ali se podia realizar. Surgiu o problema da estaco com uma envolvimento diferente, tendo ficado claro que iriam fazer um plano que envolvia a estaco, mas por razões de integração urbanística, envolvia um pouco mais do que a Estaco. É isto que nesta altura está a ser discutido no planeamento e que virá à Câmara Municipal.



ORDEM DO DIA

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06 de Junho de 2005.

Deliberação nº 6705/2005 (20/06/2005):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 06 de Junho de 2005, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

2. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 17 de Junho de 2005, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.251.774,74 € (cinco milhões duzentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.744.068,29 € (três milhões setecentos e quarenta e quatro mil sessenta e oito euros e vinte e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.507.706,45 € (um milhão quinhentos e sete mil setecentos e seis euros e quarenta e cinco cêntimos).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6706 /2005 (20/06/2005):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

I.1. Plano Plurianual de Investimentos 2005 – Empréstimo a Longo Prazo.

Para o assunto em epígrafe o Director Municipal de Administração em Finanças apresentou em 16/06/2005 a seguinte proposta, através da informação nº 64:

“1. Como é sabido, o Município de Coimbra tem vindo, desde 2002, a concretizar um elevado esforço de investimento que, só em 2003 e 2004, ascendeu, em termos de valores facturados, a cerca de 87 milhões de euros. Em consequência, o Balanço do Município em 31/12/2004 evidenciava um Activo Total de 267,1 milhões de € (dos quais 252,1 milhões de € em Activo Fixo) e Fundos Próprios positivos de 164,0 milhões de € (61,4 % do Activo), o que traduz uma inquestionável autonomia financeira, não obstante as dificuldades de tesouraria aludidas no Relatório de Gestão de 2004.

2. Para o corrente ano o Plano Plurianual de Investimentos prevê uma dotação total anual de 65,1 milhões de euros de que até ao momento já estão facturados 19,2 milhões (inclui dívida transitada do ano anterior) e pagos 6,5 milhões de euros. Pelo que, no momento, as necessidades totais de meios líquidos para solver o investimento facturado e ainda não pago é, pois, de 12,7 (19,2 – 6,5) milhões de euros.

A este montante haverá que deduzir 1,8 milhões de euros correspondentes a participações de fundos comunitários e do Estado por conta de pedidos de pagamento já efectuados.

Acresce que a candidatura do Município para a bonificação de juros no âmbito do Euro 2004 de cerca de 2,07 milhões de euros, não mereceu ainda apreciação e aprovação do Programa operacional do Centro.

Pelo que sobram 8,9 (12,7 – 1,8 – 2,0) milhões de euros que traduzem as necessidades líquidas de FUNDOS PRÓPRIOS para satisfazer as realizações de INVESTIMENTO do corrente ano até ao momento.

3. A carência de Fundos Próprios relativa a Investimento pode ser suprida pelo recurso a empréstimos de médio e longo prazo, admitidos pela Lei nº 42/98 de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais) com as alterações introduzidas pelas Leis nº 87-B/98 de 31 Dezembro, nº 3-B/2000 de 4 de Abril, nº 94/2001 de 20 de Agosto, nº 15/2001 de 5 de Agosto e pela Lei Orgânica nº 2/2002 de 28 de Agosto.

Nos termos dos artigos 23º e 24º os empréstimos de médio e longo prazo que os municípios podem contrair só podem ter aplicação “em investimentos ou ainda para proceder ao saneamento ou ao reequilíbrio financeiro...” e não poderão ter um prazo de vencimento superior 25 anos - no caso de empréstimos para aquisição e construção de habitação a custos controlados destinada ao arrendamento – ou a 20 anos nos restantes casos.

4. Só que a obtenção de tais empréstimos está limitada pela “capacidade de endividamento” dos municípios estabelecida no artigo 24º da Lei nº 42/98 de 6 de Agosto e que passou a ser mais fortemente restringida pela via dos Orçamentos do Estado anuais, depois da Lei Orgânica nº 2/2002 de 28 de Agosto marcada pelas limitações impostas pelo PEC (Programa de Estabilidade e Crescimento). E é assim que a Lei nº 55-B/2004 de 30/12 (OE 2005) estabelece no seu artigo 19.º - Endividamento municipal em 2005 – que só podem aceder a novos empréstimos de médio e longo prazo os municípios cujo “serviço da dívida” (“amortizações de capital + juros” de empréstimos anteriores não abrangidos por excepções como é o caso dos empréstimos para habitação de arrendamento, do PRU e da construção dos estádios do Euro 2004) não exceda o maior dos seguintes valores: (os números referem-se ao Município de Coimbra):

12,5 % dos fundos municipais atribuídos ao Município em 2005: $12,5 \% * 17.777.945 \text{ €} = 2.222.243 \text{ €}$

10 % do valor do investimento pago em 2004 (inclui AC): $10 \% * 35.793.527 \text{ €} = 3.579.353 \text{ €}$

A- MAIOR DOS DOIS VALORES

3.579.353 €

Juros orçados em 2005 de todos os empréstimos de médio e longo prazo que entram = 18.214 €(a)

Amortizações orçadas em 2005 de todos os empréstimos de m/l prazo que entram = 140.188 €(a)

B – SERVIÇO DA DÍVIDA RELEVANTE = 158.402 €

Capacidade de endividamento utilizada = $B / A = 158.402 \text{ €} / 3.579.353 \text{ €} = 4,425 \%$

Capacidade de endividamento DISPONÍVEL = 95,575 % * 3.579.353 € = 3.420.951 € em termos de serviço da dívida.

(a) Ver anexo 1 retirado das GOP's e Orçamento de 2005; só entra o empréstimo para saneamento básico afecto à AC – Águas de Coimbra, EM, uma vez que os restantes não afectam, nos termos da Lei, a capacidade de endividamento. Portanto o Município cumpre este limite: tem uma forte capacidade de endividamento disponível – teria capacidade para contrair novos empréstimos que se traduzissem em serviço da dívida (amortizações + juros anuais) não superior a 3.402.951 €

Por exemplo para empréstimos a 20 anos (amortização de capital de 5 % ao ano) e juros anuais de 2,5 % (serviço da dívida anual de 7,5 %) o Município teria capacidade de obtenção de novos empréstimos da ordem dos 45,4 milhões de euros (3.402.951 €/0,075).

Para os Municípios que cumpram este limite, a Lei nº 55-B/2004 de 30/12 (OE 2005) permite a contracção de novos empréstimos mas com a limitação de que “em 31 de Dezembro de 2005, o montante GLOBAL do endividamento líquido do conjunto dos municípios, incluindo todas as formas de dívida, não poderá exceder o que existia em 31 de Dezembro de 2004” (nº 4 do artº 19º) - o que não é controlável por cada Município mas sim pela Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

O montante que, em concreto, pode ser utilizado em novos empréstimos pelos municípios com capacidade de endividamento disponível é, efectivamente, calculado pela DGAL com base numa abordagem de RATEIO:

“O montante GLOBAL das amortizações efectuadas pelos municípios no ano de 2003, será RATEADO para efeitos de acesso a novos empréstimos, proporcionalmente à soma dos valores dos Fundos Geral Municipal, de Coesão Municipal e de Base Municipal,” (nº 3 do artº 19º).

A DGAL comunicou à CM de Coimbra, neste âmbito, uma disponibilidade de 2.086.715 € (ofício em anexo 2) para o ano de 2005, tendo o Sr. Presidente da Câmara, em devido tempo, manifestado intenção de a vir a utilizar (ver anexo 3).

Uma boa gestão financeira recomenda que os Investimentos sejam predominantemente financiados com capitais de médio/longo prazo e, por isso – apesar de insuficiente para as necessidades – deve ser aproveitada a capacidade de endividamento que ao Município seja disponibilizada.

5. É exactamente este o montante do empréstimo a médio/longo prazo para investimento que o Município de Coimbra se propõe contrair, no limite máximo permitido pela Lei para utilização da sua capacidade de endividamento disponível.

Com base em orientações do Sr. Presidente da Câmara, a Direcção Municipal de Administração e Finanças formulou proposta que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador João Rebelo de 6 de Junho de 2005 no sentido de ser desenvolvido o processo de contratação do empréstimo em referência, tendo sido convidadas as seguintes instituições de crédito:

- Banco Português de Investimento, SA
- Banco Comercial Português, SA
- Banco Santander Totta, SA
- Caixa Geral de Depósitos, SA
- Déxia Crédito Local - Portugal

A operação de financiamento foi proposta com a seguinte configuração:

Enquadramento Legal:

- Lei 42/98 de 6/8 (artigo 23º números 1, 4 e 5 e artigo 24º números 2, 3 e 6)
- Lei nº 55-B/2004 de 30/12 (OE 2005), artigo 19º
- D. Lei nº 57/2005 de 4/3 (Execução do OE 2005)

Montante: Até 2.086.715 €

Aplicação: Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos de 2005 da Câmara Municipal de Coimbra

Prazo de amortização: 20 anos

Taxa de juro contratual: a propor pela instituição de crédito indexada à taxa Euribor a 6 meses, base 360 dias

Diferimento/período de carência: 1 ano

Plano de reembolso: prestações semestrais de capital com pagamentos semestrais de capital e juros

Utilização: imediata e faseada em função de pedidos pontuais em conformidade com as necessidades, podendo o montante indicado não ser totalmente utilizado

Amortizações antecipadas:

Indicação das penalizações a aplicar pela Instituição de crédito caso se proceda a amortização antecipada em montante inferior a 50 % do saldo do capital em dívida ou amortização antecipada do total do capital em dívida.

Outras condições: outros encargos e garantias exigidas e outras obrigações a indicar pelas instituições de crédito.

O produto do empréstimo será efectivamente aplicado na liquidação de dívidas vencidas relativas a investimentos em empreendimentos constantes do Plano Plurianual de Investimentos de 2005 aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipais, privilegiando a antiguidade das mesmas e, quando comparticipadas, na parte não sujeita a comparticipação.

6. Todas as instituições de crédito convidadas responderam ao convite. As propostas foram abertas e analisadas pela Comissão signatária desta Informação, tendo-se constatado que todas elas propõem as condições gerais indicadas pelo

Município (salvo o caso do Dexia que arredondou o montante para 2.086.000 €) para semestralidades decrescentes (amortizações constantes de capital com juros decrescentes):

Instituição	“Spread” proposto (%) Euribor 6 meses	
Utilizado (%)		
Dexia (a)	0,145	2,11100
BCP	0,200	2,11000
BPI	0,118	2,11000
CGD	0,118	2,11333
Santander Totta	0,119	2,10740

(a) Proposta “standard”; apresenta uma proposta alternativa “TIP-TOP com barreira baixa” que não consideramos por falta de termo de comparação.

(b) Simulação da nossa responsabilidade porque a do BCP estava incorrectamente elaborada

De referir que a taxa base Euribor a 6 meses tem oscilações diárias; na simulação do serviço da dívida apresentada por cada instituição foram utilizadas, como se verifica, taxas base de dias diferentes, o que não permite outra decisão que não seja em função do “spread” proposto por constituir o elemento diferenciador para avaliação das propostas – o “spread” mais baixo traduzirá a opção com menor custo total para o Município em termos de juros totais.

7. Proposta de contratação:

Existe, como se verifica, um empate entre as propostas do BPI e da CGD no que respeita ao “spread”.

Para desempate consideramos ser de optar pela contratação da operação de financiamento à Caixa Geral de Depósitos por se tratar da instituição com a qual este Município detém a quase totalidade dos empréstimos em vigor (conforme anexo 1).

Porém remete-se à consideração e ponderação superior a alternativa de contratação com o Banco Português de Investimento (BPI), numa perspectiva de diversificação da carteira de entidades financiadoras (o BPI é a instituição que assegura há largos anos o processamento de remunerações da autarquia).

Mais se propõe que o Sr. Presidente da Câmara fique mandatado para subscrever o competente contrato em representação do Município.

8. Uma vez que todas as instituições se pronunciaram de forma objectiva sobre todos os elementos que interessam à decisão considera-se dispensável, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, a audiência prévia, sem prejuízo da comunicação que a todas se fará da deliberação que vier ser adoptada.

9. Nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro é competência da Assembleia Municipal a “aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei” (alínea d) do nº 2 do artigo 53º).

A operação está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, a obter após deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 46º da Lei nº 98/97 de 26 de Agosto (com a redacção que lhe foi dada pelas Leis nº 87-B/98 de 31 de Dezembro e nº 1/2001 de 4

de Janeiro) e do artigo 29º da Resolução nº 7/98/MAI.19-1ª S/PL de 27 de Maio e 1998. De acordo com esta Resolução o documento a submeter a visto é o contrato outorgado entre as partes ou, no caso de este não ser formalizado, o ofício proposta da instituição de crédito, com todas as cláusulas

contratuais, conjugado com o ofício de aceitação dessas cláusulas, transcrevendo-as expressa e integralmente, assinado por quem obrigue a autarquia.

A instrução do processo a submeter a fiscalização prévia deverá igualmente conter a informação de cabimento, necessária à verificação de cobertura orçamental da despesa resultante do acto ou contrato a visar, reportando-se aos encargos, respectivamente discriminados, com amortização e juros a satisfazer no ano em curso.

Para o efeito supra referido, o Orçamento de 2005 da Câmara Municipal de Coimbra deverá ser objecto de uma alteração orçamental para incorporar o empréstimo proposto e o serviço da dívida resultante em 2005, mas tal só poderá ser feito, nos termos do POCAL (alínea d) do nº 3.3) “depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato”; isto é, só depois da deliberação da Assembleia Municipal poderá proposta a aprovação pela Câmara da necessária alteração orçamental e efectuado o cabimento a incluir no processo de Visto Prévio a submeter ao Tribunal de Contas.

10. Em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 71º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informa-se que foram cumpridas todas as disposições legais e regulamentares subjacentes ao processo”.

O Sr. Vereador **João Rebelo** sobre este assunto afirmou que a informação apresentada é exaustiva e clara relativamente ao proposto. A situação económica permite que o Município tenha capacidade financeira superior, mas no entanto há uns limites que estão impostos face às restrições que estão previstas na Lei do Orçamento do Estado e é dentro desse quadro que cada Município tem os limites que lhe estão indicados face a esses condicionantes. Depois de uma reflexão atenta e pormenorizada, acharam que era oportuno, defensável e justificado propor à aprovação da Câmara Municipal e submeter à Assembleia Municipal a autorização da contratação dos empréstimos. Em termos de Tesouraria isso permite trazer alguma diminuição de pressão, sendo que é resultado de alguns atrasos de recebimentos de receitas. Da aplicação

dos critérios, os serviços colocam com valores idênticos, na sequência das consultas e das propostas de cada entidade, o BPI e a CGD, deixando à consideração do Executivo a alternativa.

O Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** considera que a informação está detalhada e correcta, mas gostaria de saber qual o ponto da situação da bonificação dos juros no âmbito do Euro 2004 e se as bonificações são recebidas de uma só vez. Disse ainda que o período de carência proposto é um ano, o que quer dizer que o primeiro pagamento ocorrerá dezoito meses após o início da utilização. Assim sendo, apenas em 2007 haverá a primeira amortização de capital e juros, razão pela qual não entende porque é que há-de ser encontrado o serviço da dívida em 2005. Perguntou se para além dos spread's, não há outras contrapartidas que as instituições de crédito queiram.

Sobre estas questões foram prestados os devidos esclarecimentos pelo Director Municipal de Administração e Finanças.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** perguntou se o acordo com o INH, para os empreendimentos abrangidos pelo Prohabita, teriam que ser ou não considerados para efeitos do rateio. Votará favoravelmente na convicção de que nenhum dos empreendimentos com crédito aprovado pelo INH é afectado por este empréstimo.

A intervenção do Sr. Vereador **Luís Vilar** está consubstanciada na sua declaração de voto.

O Sr. **Presidente** disse que todos os empréstimos que têm sido contraídos até agora resultam quer de decisões e deliberações de empréstimos das anteriores administrações, quer de compromissos tomados em claro em relação a anteriores administrações que tiveram repercussão nesta, como por exemplo a adjudicação do Estádio Cidade de Coimbra. Portanto, não recorreram até hoje a nenhum empréstimo, nunca utilizaram a capacidade de endividamento nos anos anteriores. Este empréstimo corresponde à capacidade de endividamento declarada, que é declarada todos os anos pela DGAL, e é comunicada às administrações municipais. A situação económica da Câmara Municipal de Coimbra é boa, a capacidade de angariar empréstimos é muitíssimo superior a este pequeno montante. Justifica-se, porque a política é de grande dose de investimento e só uma Câmara Municipal que faz um investimento maciço como este a fez.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6707/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar a contratação de um empréstimo a longo prazo à “Caixa Geral de Depósitos” nos termos e com os fundamentos da proposta do Director Municipal de Administração e Finanças acima transcrita devendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal ficar mandatado para subscrever o competente contrato em representação do Município.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

“A gestão financeira da actual maioria do PSD/CDS-PP com a conivência da CDU (PCP), traduziu-se num endividamento de Tesouraria superior a 20.000.000,00 € (4 milhões de contos).

É desta forma que a Câmara de Coimbra, hoje, efectua pagamentos com mais de 14 meses de atraso, ou seja, estão a pagar o mês de Abril de 2004.

Acresce a falta de ética política de um Executivo em aumentar o endividamento dos vindouros, resultante de uma má gestão financeira, como atrás referimos dos dinheiros públicos.

Esta situação é de falta de ética política porque a cerca de três meses do acto eleitoral autárquico, contrair um empréstimo para fazer face a despesas de caixa não é mais que fazer pré-campanha eleitoral do PSD e da CDU com dinheiros dos conimbricenses.

Acresce por fim que face às recentes resoluções do Governo e da Assembleia da República, as Câmaras só podem contrair empréstimos com autorização da tutela.”

I.2. Sociedade Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada, S.A .

Tendo em conta que, na área do Município de Coimbra, a exploração e gestão do sistema municipal de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e do sistema municipal de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, cabe à “AC, Águas de Coimbra, E.M.” e com base na informação nº 63, de 16/06/2005, da Direcção Municipal de Administração e Finanças, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6708/2005 (20/06/2005):

- **Transmitir a posição contratual do Município de Coimbra à “AC, “Águas de Coimbra, E.M.” nos contratos de fornecimento que celebrou com a “Águas do Mondego, S.A.”.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

II.1. Luze – Sociedade Portuguesa e Leilões – Licença para Realização de Leilões.

Solicitou a firma “Luze – Sociedade Portuguesa de Leilões, Lda” emissão de licença por tempo indeterminado para a realização de leilões. Após análise o Gabinete Jurídico emitiu parecer em face do Regulamento Municipal que não podem ser emitidos licenças por tempo indeterminado para a realização de leilões.

Pelo exposto e nos termos da informação nº 103, de 27/05/2005, da Divisão de Estudos e Pareceres, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6709/2005 (20/06/2005):

- **Indeferir o pedido de licença por tempo indeterminado para a realização de leilões apresentado pela “firma “Luze – Sociedade Portuguesa de Leilões, Lda.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - FINANCEIRO

III.1. Vigilância e Segurança do Pavilhão Multidesportos e do Complexo Olímpico de Natação – Adjudicação.

Na sequência da realização de um concurso público para “Vigilância e Segurança do Pavilhão Multidesportos e do Complexo Olímpico de Natação” e nos termos da informação nº 466, de 01/06/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6710/2005 (20/06/2005):

- **Excluir a proposta da firma “Comansegur – Segurança Privada, S.A.” ao abrigo do disposto no artigo 106º, nº 3, do Dec.Lei nº 197/99, de 8 de Junho, considerada inaceitável por apresentar uma variante ao caderno de encargos não permitida pelo programa de concurso .**
- **Adjudicar à firma “A.S.F. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda.” a Prestação de “Serviços de Vigilância e Segurança do Pavilhão Multidesportos e do Complexo Olímpico de Natação”, pelo valor mensal de 6 314,00 € acrescido de IVA, totalizando a despesa no final de um ano de 90.163,92€, com IVA incluído, devendo iniciar-se a prestação de serviços no dia 01/07/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Atribuição de Licença para Utilização e Exploração das Cafetarias do Complexo Desportivo Municipal/Eurostadium.

Na sequência da realização de um concurso público para “Atribuição de licença para utilização e exploração das cafetarias do Complexo Desportivo Municipal/Eurostadium” e nos termos da informação nº 499, de 15/06/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6711/2005 (20/06/2005):

- **Atribuir à firma “In Tocha In Hotelaria, Lda.” a licença para utilização e exploração das cafetarias do Complexo Desportivo Municipal/Eurostadium, pelo valor de 4 200 € acrescido de IVA, sendo dispensada a audiência prévia.**
- **Deverá o adjudicatário efectuar o pagamento mensal de 688,78€ correspondente à cafeteria e esplanada, actualizável anualmente segundo a taxa de inflação calculada e publicada pelo Instituto Nacional de Estatística e a prestação de caução no valor de 1 500 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Fornecimento e Montagem de Equipamento para o Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 497, de 15/06/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6712/2005 (20/06/2005):

- Excluir a proposta de C. Lima Mayer, L.da, ao abrigo do disposto no art. 106.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, considerada inaceitável por apresentar um prazo de entrega que excede o limite máximo permitido pelo caderno de encargos.
- Excluir a proposta de Instalsport, Representações e Consultoria, L.da, ao abrigo do disposto no art. 106.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, considerada inaceitável por apresentar condições de pagamento não permitidas pelo caderno de encargos.
- Adjudicar à firma “Sportorion – Gestão de Equipamentos Desportivos”, o fornecimento e montagem de equipamento para o Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, objecto do Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas n.º 4/2005, pelo valor de € 17.018,66 acrescido de IVA (19% - € 3.233,55) somando € 20.252,21.
- Adjudicar à firma “Valter Ferreira Arcanjo, L.da”, o fornecimento e montagem de equipamento para o Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, objecto do Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas n.º 4/2005, pelo valor de € 20.280,10 acrescido de IVA (19% - € 3.853,22) somando € 24.133,32.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Concessão da Exploração do Parque de Campismo de Coimbra – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 500, de 13/06/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6713/2005 (20/06/2005):

- Adjudicar ao consórcio constituído por “Proto.concept. design, L.da, e Rui Manuel da Costa Gonçalves” a concessão da exploração do Parque Municipal de Campismo de Coimbra através do pagamento da renda de € 1.000,00 acrescido de IVA (19% - € 190,00) totalizando € 1.190,00 por mês, sendo o valor actualizado no início de cada ano de acordo com a taxa de inflação, calculada e publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (art. 6.º, n.º 1, do caderno de encargos).
- Deverá realizar todos investimentos incluídos na proposta, especialmente os que foram ponderados na avaliação, a saber: módulo Boxe Bar (bar apoio de piscina), módulo Canil, modelo Boxe, pérgula para protecção da esplanada-restaurant e cobertura e aquecimento da piscina no valor total de € 172.020,00 acrescido de IVA (19% - € 32.683,80) somando € 204.703,80, para além das obrigações descritas no art. 8.º do caderno de encargos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. Comparticipação em Despesas com a Eleição para a Assembleia da República.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 242, de 06/06/2005, da Divisão de Contabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6714/2005 (20/06/2005):

- Transferir para as Juntas de Freguesia as verbas correspondentes em despesas de comparticipação com a eleição para a Assembleia da República de 20 de Fevereiro de 2005, no valor total de 3.934,660 €, e que abaixo se discriminam:

Freguesias	Total
Almalaguês	104,363
Almedina	72,582
Ameal	69,482

Antanol	81,522
Antuzede	84,562
Arzila	59,001
Assafarge	80,402
Botão	73,382
Brasfemes	78,123
Castelo Viegas	69,021
Ceira	122,123
Cernache	111,144
Eiras	249,929
Lamarosa	79,182
Rib.Frades	78,142
Santa Clara	216,948
Santa Cruz	189,987
Santo Ant.º. Olivais	712,147
S. Bartolomeu	65,322
S. João Campo	82,642
S. Mart.º. Arvore	58,741
S. Mart.º. Bispo	292,910
S. Paulo de Frades	132,245
S. Silvestre	93,162
Sé Nova	194,947
Souselas	104,343
Taveiro	76,582
Torre Vilela	59,421
Torres Mondego	90,723
Trouxemil	96,583
Vil de Matos	55,001

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

IV.1. Rectificação da E.M Paço/Póvoa do Loureiro – QCA III – Eixo Prioritário I do P.O Centro – Relatório Final e Pedido de Pagamento.

O Projecto “Rectificação da E.M. Póvoa/Paço do Loureiro” cumpriu as condições exigidas pelo artigo 11º do Regulamento Interno da Unidade de gestão do Eixo Prioritário I para apresentação do Relatório Final e Pedido de pagamento Final no valor de 32.179,55 €, tendo sido dada a devida publicidade do apoio FEDER, pelo que nos termos da informação nº 197, de 20/05/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6715/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar o relatório final e o pedido de pagamento final do projecto “Rectificação da E.M. Póvoa/Paço do Loureiro”, para posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte – QCA III – Eixo Prioritário I do P.O Centro – Relatório Final e Pedido de Pagamento.

O Projecto “Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte” foi concluído física e financeiramente, tendo cumprido as condições exigidas pelo artigo 11º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I, do Programa Operacional Regional do Centro, para apresentação do Relatório Final e Pedido de Pagamento Final no valor de 59.905,95 € esgotando o valor da comparticipação aprovada no valor de 366.713,45 €, tendo sido dada a devida publicidade de apoio FEDER, pelo que nos termos da informação nº 217, de 03/06/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6716/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar o relatório final e o pedido de pagamento final do projecto “Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal”, para posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico e consequente encerramento do processo de co-financiamento com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005.

Ao abrigo do ponto 8.3.1. – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2. – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo V – Alterações/Revisões Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2005, é apresentada a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005.

A proposta de alteração às Grandes Opções do Plano (que integra o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades Mais Relevantes) no valor de 2.444.369,28 € de reforços e 2.468.829,28 € de anulações, tem por objectivo reforçar diversos projectos e acções das G.O.P, em resultado da execução actual e prevista pelos serviços municipais.

A 4.ª Alteração ao Orçamento da despesa para 2005, no valor de 1.712.243,49 € (em reforços e anulações), inclui as alterações às Grandes Opções do Plano e as alterações a diversas despesas de funcionamento, em conformidade com as propostas dos serviços municipais.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 225, de 16/06/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6717/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005 no valor total de 1.712.243,49 € do Orçamento da despesa, dos quais 421.923,49 € em reforços e 339.158,49 € em anulações de despesas correntes e 1.290.320,00 € em reforços e 1.373.085,00 em anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

PONTO V- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

V.1. XVIII Fórum Internacional de Negócios em Coimbra – Pintura de Corredores e Salas da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra.

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos.

V.2. Expotave 2005.

A Comissão Organizadora da Expotave 2005 e a Junta de Freguesia de Taveiro solicitaram à Câmara Municipal apoio financeiro para a realização da 16.ª Edição da Expotave.

O Sr. Vereador **António Rochette** sobre este assunto disse ter lido num jornal que esteve presente num almoço da Expotave todo o Executivo, à excepção da Sr.ª Vereadora Teresa Violante. Além disso, os Srs. Vereadores do Partido Socialista também fazem parte do Executivo e não estiveram presentes.

O Sr. **Presidente** disse que quem faz os convites é quem gere o certame.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que o Sr. Presidente deveria-se preocupar quando o órgão Câmara é desrespeitado, pois não deve achar normal que os vereadores do Partido Socialista, como membros do Executivo, não sejam convidados e ainda tenham de votar a favor.

Assim e nos termos da informação n.º 186, de 01/06/2005, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6718/2005 (20/06/2005):

- **Atribuir um subsídio de 7 500 € à Comissão Organizadora da Expotave 2005 e Junta Freguesia de Taveiro para fazer face a despesas com a realização da Expotave, devendo o pagamento ser efectuado à Confraria do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Taveiro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

V.3. Noites de Verão com Folclore 2005.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 165, de 07/06/2005, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6719/2005 (20/06/2005):

- **Assumir os encargos que abaixo se discriminam para a realização das “Noites de Verão com Folclore de 2005”:**
 - Sonorização e iluminação dos espectáculos, prestação de serviço que deverá ser adjudicada através de processo próprio, estimando-se a despesa em 5 000 €;
 - Fornecimento de energia eléctrica, que deverá ser retirada de um terminal junto à igreja de Santa Cruz, devendo, para o efeito, ser solicitado o apoio da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública;
 - Transporte para os grupos intervenientes, a adjudicar através de processo próprio, estimando-se a despesa em 1.500 €.
- **Atribuir um subsídio no valor de 3 000 € à AFERM – Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego, para fazer face aos gastos com a aquisição e confecção de uma ceia para cada grupo no final das actuações;**
- **Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários em serviço de apoio ao espectáculo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1. 3.º Seminário Binacional sobre Gestão Pública Municipal – Apoio.

Com a realização do “3º Seminário Binacional Sobre Gestão Pública Municipal” que se realizou entre os dias 13 a 17 de Junho houve a necessidade de transportar os participantes para o evento.

Nos termos da informação n.º 85, de 07/06/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6720/2005 (20/06/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 07/06/2005 que autorizou os procedimentos por ajuste directo para transportar os participantes no “3º Seminário Binacional sobre Gestão Pública Municipal” e que abaixo se discriminam:**
 - aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra para efectuar o serviço de transporte aos participantes brasileiros, de 12 a 18 de Junho, num Mini-Bus no valor de 1 682,56 €, com IVA incluído;
 - aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra para efectuar o serviço de transporte aos participantes brasileiros, de 12 a 17 de Junho, no autocarro turismo, no valor de 1 431,91€, com IVA incluído;
 - à Moisés Correia de Oliveira – Gestão e Inovação de Transportes, Lda, para efectuar o serviço transporte aos participantes brasileiros, de 18 de Junho, num autocarro de 51 lugares, no valor de 400 €, com IVA incluído.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Teatro da Cerca de S. Bernardo – Construção de Posto de Transformação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 618, de 05/05/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6721/2005 (20/06/2005):

- **Ratificar o o despacho do Sr. Presidente, de 07/06/2005, que autorizou que se solicite à EDP que fique com o Posto de Transformação (criado para alimentar o Teatro da Cerca de S. Bernardo), passando a ser de serviço público que alimentará em baixa tensão as instalações do Teatro da Cerca de S. Bernardo, da Casa do Actor Convidado e Loja anexa, bem como a rede de distribuição e de iluminação pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Cooperação Comunitária em Matéria de Protecção Civil – Convite à Apresentação de Propostas no ano civil de 2005.

Relativamente a este assunto o Director do Gabinete para o Centro Histórico exarou, em 03/06/2005, sobre a informação 633, de 02/06/2005, do referido Gabinete, o seguinte parecer:

“Trata-se de uma candidatura com interesse para o Centro Histórico que pode ser desenvolvida por uma entidade ou por entidades e outros parceiros. Assim, propõe-se à autorização superior para efectuar a candidatura em parceria com o Companhia de Bombeiros Sapadores, Protecção Civil e Polícia Municipal”.

Posto isto e nos termos da informação n.º 633, de 02/06/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6722/2005 (20/06/2005):

- **Tomado conhecimento.**

VII.3. Projecto Urbe Viva – Acordo de Parceria.

Para o assunto em epígrafe o Gabinete para o Centro Histórico apresentou a informação n.º 670, de 03/06/2005, que a seguir se transcreve:

“1) Na sequência dos trabalhos relativos ao Projecto URBE VIVA cofinanciado pelo Programa INTERREG III C, no qual esta autarquia participa de acordo com a deliberação n.º 4337/2004 de 26/04/2004, foi-nos remetido por fax o documento "Partnership Agreement" - Contrato de Parceria, que deverá ser assinado pelo representante legal da Autarquia, neste caso o Exm.º Sr. Presidente da Câmara. Em anexo à presente informação está o referido fax (que deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas) e posteriormente enviado, também por fax, para a cidade de Bolonha. O original deste documento chegará por correio dentro de algumas semanas (este processo é mais demorado pois necessita de fazer "o circuito" dos parceiros europeus neste projecto) e deverá também ser assinado. A razão da obtenção da assinatura pela via que ora se apresenta reside no facto de ser necessário fazer chegar às instituições europeias a confirmação da existência deste documento e da sua concordância por parte de todos os parceiros.

2) De acordo com a nossa proposta apresentada através da informação n.º 622 de 25/05/2005, o texto deste acordo foi traduzido e objecto de análise por parte do Gabinete Jurídico e de Contenciosa desta Câmara Municipal que, na sua informação n.º 120/2005 de 31/05/2005 informa que "do ponto de vista técnico - jurídico não se suscita qualquer objecção à sua assinatura por parte do Presidente da Câmara Municipal, enquanto representante desta, enquadrando-se o mesmo no contexto da participação do município em projectos e acções de cooperação descentralizada no âmbito da União Europeia, previsto na alínea f) do n.º4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro".

3) Face ao exposto, propõe-se:

- a) que seja obtida a assinatura deste documento junto do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, sabendo que semelhante procedimento deverá ser adoptado aquando da chegada do documento original;
- b) que se faça aprovar o "Partnership Agreement" - Contrato de Parceria pela Exm.ª Câmara”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6723/2005 (20/06/2005):

- **Tomado conhecimento nos termos da informação n.º 670 do Gabinete para o Centro Histórico acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**VIII.1.Fundimo – Sociedade da Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A/Maria Manuela de Brito Bourbon Bobone Fernandes e Irmãos – Loteamento da Quinta da Portela – Regt.º 27/2005/36430.**

Para o assunto em epígrafe a Direcção Municipal de Administração Território apresentou a informação nº 18, de 14/06/2005, cujo teor é o seguinte:

“Através da Deliberação nº 6034 de 28/02/2005, a CM aprovou a proposta de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 495/02 (Quinta da Portela), emitido em 25/11/2002. A Nota 1 dizia ainda “dado que ainda há parcelas em processo de aquisição (contrato promessa de compra e venda por parte da FUNDIMO, cuja inscrição está dependente de certidões a prestar pelo município referentes a áreas necessárias a desafectar a terrenos e destinadas a vias), a emissão do título de aditamento ao Alvará nº 495 só será efectuada após a regularização da situação”.

O requerente vem apresentar um requerimento contendo a rectificação de peças escritas e desenhadas (planta de síntese e planta de cedências) decorrente de acertos de áreas dos terrenos adquiridos (escrituras e descrições). Assim, as parcelas n.º 23, 29, 31, 32, 42, 43, 44, 47 e 48, em vez de 6.554 m², têm 6.526,82 m² de área total (menos 27, 18 m²).

A área de intervenção passa de 777.052 m² para 777.024,82 m² (menos 27,18 m²). Por arredondamento, pode considerar-se 777.025,00 m².

Em resultado da diminuição de área, pela aplicação às várias parcelas do disposto no art.º 61º do Regulamento do PDM, a área bruta a autorizar ao promotor daí resultante não é 5.237 m² mas sim 5.202 m² (menos 35 m²).

O requerente foi autorizado a edificar 275.700 m² através do Alvará n.º 495/02, tendo sido autorizado a atingir 280.613 m² pela Deliberação nº 6034 (mais 4.913 m², o que se mantém aquém do valor máximo possível, 5.202 m²).

Tendo em atenção o exposto, propõe-se o deferimento do presente processo, sendo que as alterações introduzidas darão lugar a aditamento ao alvará n.º 495/02”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº6724 /2005 (20/06/2005):

- **Aprovar a proposta constante da informação nº 18 da Direcção Municipal de Administração do Território acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2.Gestão de Espaços Verdes e de Utilização Colectiva – Acordo de Cooperação.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 11, de 24/05/2005, da Direcção Municipal da Administração do Território, o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 16/06/2005:

“Em tempo: para posterior envio à Câmara Municipal com a celebração dos acordos de cooperação previstos na Lei e que deverão obedecer à minuta tipo como proposto. Procura-se garantir uma adequada gestão e manutenção deste espaços. A iniciativa pode ter origem em qualquer dos departamentos envolventes e/ou por parte dos interessados. Deverá, no entanto por motivos de coordenação os mesmos ser encaminhados à DMAT e ao meu Gabinete”.

Na apresentação deste assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que se trata de um conjunto de espaços que existem na Cidade em que os lotes particulares ficaram apenas correspondentes à implantação dos edifícios e todos os espaços envolventes são áreas do domínio público. Isso tem levantado algumas discussões ao longo dos anos e talvez o caso com maior dimensão ocorra na Solum. O presente acordo de colaboração, com recurso àquilo que é a norma prevista no art.º 46.ºRJEU, permite possibilitar a Câmara Municipal à celebração de protocolos com os condomínios a gestão dos espaços de interesse meramente local e encontrar-se uma formula base para negociação para cada um deles. Isto foi objecto de circulação interna, de audição dos diversos departamentos e posteriormente enviado à Câmara Municipal no sentido de se garantir a correcta gestão e manutenção destes espaços e todos os outros processos serem objecto de apreciação e aprovação. Neste momento trata-se de uma minuta tipo para servir de orientação à discussão com os condomínios, sendo que já os há que estão interessados neste procedimento. Isto já é utilizado nalguns municípios do país como forma de garantir uma cidade com os seus espaços bem tratados e em que as pessoas se envolvem no seu tratamento.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** considera uma intervenção correcta e que a Cidade de Coimbra não é governável a este nível dos espaços verdes se não caminharem crescentemente nessa direcção. Apresentou uma dúvida relativamente à cláusula terceira, quanto ao estacionamento e como é que este se articula com o resto. Propôs que à medida que fossem feitos os protocolos pudesse haver recuperação de águas pluviais, através da criação de depósitos, que se destinariam exclusivamente à rega dos espaços verdes.

O Sr. Vereador **João Rebelo** concordou com a sugestão apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, tendo afirmado que é uma preocupação, sugerindo também a utilização das águas subterrâneas que existem na Cidade e que não estão em grande parte aproveitadas.

O Sr. Vereador **António Rochette** colocou a hipótese de, ao fechar espaços que foram aprovados em função de serem estacionamentos públicos, a partir deste momento, com o encerramento através de uma comparticipação dos condóminos para o arranjo desse espaços, esses estacionamentos deixam de ser públicos e passam a ser aparcamentos para os lotes.

O Sr. Vereador **João Rebelo** explicou que estão a falar de zonas sobre as quais não havia regra nenhuma sobre o que era necessidade de estacionamentos privados e públicos, quando foram construídos. Se hoje fossem aplicadas as normas como estão, uma parte desses espaços tinham de ser estacionamento privado.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** explicitou que na alínea a) do n.º 1 da Cláusula Terceira “a) Assegurar o fornecimento de água necessária à manutenção diárias dos espaços verdes”, deveria ainda constar “recorrendo de forma crescente e sempre que possível ao aproveitamento de águas pluviais ou águas de nascentes naturais existentes na proximidade”.

Em relação à matéria das compensações, pensa que apenas o que consta do regulamento limita e dificulta a sua aplicação. Passam a haver situações em que se delega a manutenção dos espaços verdes e não há condições para a compensação ser em estacionamento.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que se ia abster nesta votação, não por não concordar com a generosidade global da proposta, acrescida com a apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre o aproveitamento de águas. Em sua opinião não se deve delegar, mas sim transferir. E se a ideia é boa, não concorda com a aprovação de um documento tipo, porque em situações futuras, pode ser resolvido em sede de avaliação do loteamento ou projecto de construção. Mas cada caso é um caso e, por isso, não podem ter um documento tipo.

O Sr. Vereador **João Rebelo** explicou que o facto de trazer este assunto foi porque não quis começar a fechar processos concretos sem que houvesse uma discussão na Câmara Municipal e, posteriormente discutir e aprovar os protocolos separadamente. Em resposta ao Sr. Vereador Luís Vilar, referiu que o facto de existir um modelo tipo tem a ver com o próprio Regime Jurídico. Portanto, tem uma formulação genérica, embora seja idêntico em todos. Depois tem de se ter em conta a especificidade de cada um deles. Do que ouviu, sugeriu que a Câmara Municipal pode e deve fazer desenvolver estes acordos de cooperação, que deve acrescentar recurso de forma crescente de utilização de nascentes e que em vez de estarem a pormenorizar o estacionamento, se deva acrescentar que o Município de Coimbra compromete-se ainda a ponderar outras compensações adequadas às circunstâncias locais e que permite que caso a caso seja apresentado em reunião da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo e sob proposta do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6725/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar o Acordo de Cooperação para a Gestão dos Espaços Verdes e de Utilização Colectiva que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, sendo substituída a cláusula Terceira pelo seguinte teor:**
 1. O Município compromete-se a
 - a) Assegurar o fornecimento de água necessária à manutenção diário dos espaços verdes, recorrendo de forma crescente e sempre que possível ao aproveitamento de águas pluviais ou águas de nascentes naturais existentes na proximidade.
 - b) Reparar quaisquer problemas de infra-estruturas que ocorram nos espaços do domínio público referidos, desde que não derivem directamente da sua utilização diária pelos segundos contraentes.
 2. O Município de Coimbra, aceita conceder aos munícipes abrangidos pelo presente protocolo compensações de natureza adequada à dimensão dos espaços a manter e à específica situação da zona.

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Neste momento foram interrompidos os trabalhos, atendendo a que se encontrava na reunião o Fiscal Coordenador que se tinha deslocado à Marmeleira, tendo o Sr. **Presidente** solicitado ao mesmo que informasse o Executivo do que se estava a passar com o assunto que foi exposto pelo Sr. Vereador António Rochette.

O **Fiscal Coordenador** começou por referir que os Serviços se deslocaram hoje à tarde ao local, encontrando-se presente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souselas, trabalhadores da referida Junta, bem como a empresa prevaricadora da situação, que entretanto já foi repostada. De seguida fez uma explanação do que efectivamente se tinha passado, referindo que no passado dia 15 de Junho foi detectado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia um amontoado de lixos, inclusive alguns tóxicos, embrulhados em óleo. Nesse mesmo dia o Sr. Presidente da Junta de Freguesia investigou e descobriu quem tinha feito os despejos, tratando-se da firma Pavigrés, Cerâmicas S.A., de Anadia. De imediato mandou um fax à empresa que no dia seguinte respondeu e se prontificou a fazer a remoção dos entulhos. No dia 16 a remoção foi efectuada tendo-lhe sido entregue pela Junta de Freguesia fotografias de uma pá carregadora a carregar para um camião os entulhos que depois foram levados para as instalações da fábrica Executivo Municipal Anadia. Não foi verificar se os lixos estavam de facto na fábrica, por se tratar de zona fora do concelho de Coimbra. Neste momento o terreno encontra-se de forma terraplanada, foram abertos rasgos com uma retro-escavadora para se verificar se existiam ou não os resíduos, não se tendo encontrado rigorosamente nada nas partes removidas.

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu ter estado hoje de manhã no local, e que o buraco que foi feito para indagar se existiam entulhos é muito curto. Está disponível para se deslocar ao local e verificar o que lá se encontra, porque apenas alguns desperdícios foram transportados após remoção.

O **Fiscal Coordenador** disse que os trabalhos de remoção foram acompanhados pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Informou ainda que não foi removida toda a terra, porque não viu necessidade disso.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu-se também a este assunto dizendo que qualquer terraplanagem carece de autorização da Câmara Municipal. Nesse sentido não compreende que a deposição de materiais tóxicos a céu aberto não tem, de imediato, da parte da autarquia/freguesia, uma queixa crime ao Instituto de Ambiente. Disse também que a Junta de Freguesia não deu conhecimento à Câmara Municipal até ao dia 20. Lamenta que só perante uma denúncia é que o processo foi desencadeado, não sabendo ainda se o Instituto de Ambiente já foi informado o assunto.

Novamente o **Fiscal Coordenador** informou que a sua ida ao local no dia de hoje foi meramente fiscalizadora e disso irá fazer a sua necessária participação. Quanto à participação ao Ministério do Ambiente desconhece se a mesma foi efectuada, referindo apenas que quando se dirigia para a reunião, verificou que estava a chegar uma brigada da GNR de Cantanhede, especializada na matéria e que melhor do que ele poderia aferir se vale ou não a pena remover o resto das terras. Informou também que não sabe de quem é o terreno, (talvez um baldio) pelo que terá de averiguar melhor. o terreno é um baldio e terá de averiguar melhor

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** sobre este assunto referiu que este não é o local de julgamento de nenhuma outra autarquia, estando a tentar-se afirmar que a Junta de Freguesia de Souselas não tinha tomado as medidas necessárias de actuação. Ficou registado que a Junta de Freguesia não só actuou de imediato, como também conseguiu a remoção da totalidade ou de parte dos resíduos depositados.

Finalmente o Sr. **Presidente** e de acordo com o que foi explanado, referiu que em coordenação com todas as instituições ligadas ao Ambiente, esta questão tem de ser melhor averiguada, tendo agradecido ao Fiscal Coordenador a disponibilidade para prestar os esclarecimentos. Terá que se aguardar agora os elementos escritos sobre os actos que foram praticados para que se possa averiguar quem prevaricou, quando e como, se corrigiu ou não, e se há actos que possam ser censuráveis e objecto de coimas ou de participações criminais. Disse ainda o Sr. Presidente que para que estas situações de circulação de lixos tóxicos acabem, é necessário que os Civer's sejam o mais rapidamente possível instalados.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu concordar com o Sr. Presidente mas os Vereadores do Partido Socialista exigem saber, em nome da saúde pública, se entraram ou não produtos tóxicos em Coimbra, a participação da queixa crime contra a empresa prevaricadora e qual o licenciamento para o aterro. Estas questões terão de ser respondidas pela Câmara Municipal.

Neste momento foi retomada a ordem do dia.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**IX.1. José Abrantes Teixeira – Loteamento no Ingote/Eiras – Regt.º 39238/2004.**

Relativamente a este processo o Sr. Vereador **João Rebelo** informou tratar-se de um loteamento já de 2001 em que a Câmara Municipal aceitou 4 edificações (2 devolutas e em mau estado e duas outras (a averiguar) que estão ocupadas com quatro inquilinos. O processo será apresentado em próxima reunião uma vez que se torna necessário averiguar melhor as situações. Terá também que se tomar uma decisão, uma vez que a deliberação tomada na época não refere se existem ou não inquilinos, tendo sido com base nesta aceitação que foram permitidos 90 m² de área a mais.

IX.2. Coreifer – Sociedade de Construção e Obras Públicas Lda e Outros – Loteamento na Mesura – Regt.º 64202/2004.

Para o assunto em epígrafe o Chefe de Divisão apresentou o seguinte parecer em 30/05/2005, sobre a informação n.º 726, de 20/09/2005, da DERU:

“Concordo com o teor das informações 726 e 404/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana: A operação de loteamento foi aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra em reunião realizada em 03/12/2001. De acordo com os pareceres contidos nas informações 726 e 404/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra, delibere nos termos ali propostos:
-Deferir a operação de loteamento conforme projecto constante do requerimento registo n.º 40287/04;
-Deferir o licenciamento das obras de urbanização devendo para tal ser prestada caução no montante de 1.730.305,53 €
-Pela licença da operação de loteamento e infra-estruturas urbanísticas é devida a taxa no montante de 283 343,98 €
-Até à emissão do alvará de loteamento deverão ser apresentados os elementos referidos em II 1 da informação 726//05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana”.

Ainda para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 16/06/2005:

“Concordo, de acordo com o proposto e nos termos e condições indicadas. Deverá, no entanto, ainda ser apresentado um plano de trabalhos detalhado que inclua as condições de exigência a adoptar face à duração das obras e necessidade de salvaguardar e respeitar as condições de habitabilidade e vivências das áreas envolventes”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6726/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana que abaixo se discriminam tendo em atenção o despacho do Sr. Vereador João Rebelo:**
 - A operação de loteamento conforme projecto constante do requerimento registo n.º 40287/04;
 - O licenciamento das obras de urbanização devendo para tal ser prestada caução no montante de 1.730.305,53€.
 - Pela licença da operação de loteamento e infra-estruturas urbanísticas é devida a taxa no montante 283 343,98€.
 - À emissão do alvará de loteamento deverão ser apresentados os elementos constantes da informação 726//05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, no seu ponto II.1..

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Teresa Violante. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Luis Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

IX.3. Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A – Licenciamento de Edifício – Regt.º 23313/2005.

Relativamente a este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul emitiu, em 07/06/2005, sobre a informação n.º 623, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Concordo.
1-Com base no disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Dec. Lei n.º 521/99, de 10/12, propõe-se a isenção de apresentação do projecto de gás.
2-Propõe-se deferir o pedido de licenciamento do “Entrepasto” nos termos e condições constantes da informação que antecede.
3-Propõe-se que a Câmara Municipal delibere isentar do pagamento de taxas o licenciamento do entreposto, nos termos e fundamentos constantes do ponto 2.3 da informação antecedente.”

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu, em 16/06/2005, o seguinte despacho, exarado sobre a informação acima referida:

“Concordo. Defiro nos termos e condições expressas. À próxima reunião da Câmara Municipal com proposta de isenção do pagamento das taxas face aos argumentos expressos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6727/2005 (20/06/2005):

- **ISENTAR O REQUERENTE DA APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE GÁS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº3 DO ARTIGO 1º DO DEC.LEI Nº 521/99 DE 10/12.**
- **DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DO PARECER DO CHEFE DE DIVISÃO E DESPACHO DO SR. VEREADOR JOÃO REBELO ACIMA TRANSCRITOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Fernando Pereira Gameiro – Loteamento em Malpica – Fala – Regt.º 502308/2004.

Relativamente a este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul emitiu em 03/06/2005, sobre a informação nº 488, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Concordo.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projecto de emparcelamento, nas condições indicadas no ponto 5 da informação nº 488/04 da DGU/S”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6728/2005 (20/06/2005):

- **APROVAR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE loteamento, consubstanciado no projecto que instrui o registo nº 501915/2004, sob as condições expressas na informação nº 488/04 da DGU/S e em conformidade com o parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Paulo Jorge Jegundo Correia – Obras de Urbanização em Vendas de Ceira – 29644/55.

Sob o registo nº 29641/05 é requerida a redução do valor da taxa, sendo invocado o facto das obras de urbanização necessárias para a construção do edifício terem sido objecto de acordo escrito, constituírem obras de interesse público. Assim sendo, e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul de 14/06/2005 e do despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 15/06/2005, exarados sobre a informação nº 805, de 09/06/2005 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº6729 /2005 (20/06/2005):

- **Considerar de interesse público as obras de urbanização necessárias à construção da moradia unifamiliar e aprovar a redução de 4.470,00 € no valor da taxa, na parte inerente ao factor T, à semelhança da actuação municipal para casos idênticos, ao abrigo do disposto no artigo 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração urbanística, apurando-se o seguinte valor das taxas a aplicar (123,82€+ (5.420,22€- 4.470,00€) + 24,94 € = 1.098,98€);**
- **Deferir a planta de implantação e arranjos exteriores constante do registo nº 4337/04 e condicionar a emissão do Alvará de Licença à apresentação do comprovativo de que foi requerido o averbamento junto da Conservatória do Registo Predial da área a afectar ao domínio público, no valor de 33 m2.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Lodicol – Sociedade de Construções, Lda – Obras de Urbanização em Alqueves – Regt.º 502060/2005.

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul emitiu, em 15/06/2005, o seguinte parecer exarado sobre a informação nº 809, de 15/06/2005, da mesma Divisão:

“Concordo. Nos termos da informação que antecede propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar a planta cadastral (informação n.º 344/05 da Divisão de Informação Geográfica e Solos);
- b) Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização, incluindo a planta de síntese à escala 1/1000, bem como aprovar as condições de emissão do alvará de loteamento.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6730/2005 (20/06/2005):

- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização aprovando para o efeito a planta cadastral e as condições de emissão do alvará de loteamento nos termos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Valdemar dos Santos Simões – Obras de Urbanização em Quinta do Moleirinho – Regt.º 503464/2004.

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão emitiu sobre a informação n.º 744, de 24/05/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul o parecer que a seguir se transcreve:

“Concordo.

Nos termos e condições expressas na presente informação n.º 764/2005 da DGU/S propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

-aprovar a planta cadastral.

-deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização incluindo o aditamento ao projecto de loteamento apresentado sob o regt.º n.º 503464/04”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6731/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar a planta cadastral;**
- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização incluindo o aditamento ao projecto de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Messias de Carvalho & Filhos, Lda – Loteamento em Quinta da Estrela – Arregaça – Santo António dos Olivais – Regt.º 502325/2004.

Face ao teor da informação n.º 1607/2004 da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e aos pareceres da “Lusitaniagás”, AC, Águas de Coimbra, E.M.” e “EDP” e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6732/2005 (20/06/2005):

- **Deferir a tela final relativa aos arranjos exteriores.**
- **Efectuar a Recepção Provisória das obras de urbanização (viárias, arranjos exteriores e eléctricas) do Alvará de Loteamento n.º 306/88 alterado pelo Alvará de Loteamento n.º 409/98.**
- **Proceder à redução da garantia bancária do BCP n.º 3552600387, de 16/11/92, no valor de 102.253,57 €, para 12.865,05 €, notificando-se para o efeito a entidade bancária.**
- **Notificar o loteador dando conhecimento do teor do parecer da “AC-Águas de Coimbra, E.M.”.**
- **Dar conhecimento da decisão à Divisão de Espaços Verdes, Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e técnico responsável pela direcção técnica da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Manuel Madeira Diogo – Loteamento em Quinta dos Linhares – Assafarge – Regt.º 27/2004/69541.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização apresentou a informação nº 1378/2005, de 16/05/2005, que a seguir se transcreve:

“1.Reunião em 05/04/2005, estiveram presentes:

- 1.1. Manuel Madeira Diogo (917650692) como Promotor; Eng.ª Rita Cortesão (965566676) como Técnico Responsável pela Direcção Técnica da Obra e Eng.º Aníbal Lopes e Arq. Pedro Tavares como Projectistas;
 - 1.2. Sr. Falcão e Eng.ª Cecília Freitas Ribeiro (A.C.-E.M.);
 - 1.3. Marta Nobre, Eng.ª Civil, Catarina Dutra, Eng.ª Téc. Civil (D.L.D.F.), José João Cardoso Santos (D.O.G.I.E.M.).
2. Os técnicos foram sensibilizados para:
- 2.1. O cumprimento do projecto aprovado e que qualquer eventual alteração que se pretenda efectuar, deverá ser comunicada à Câmara com a antecedência necessária para a sua análise e eventual aprovação;
 - 2.2. Necessidade do cumprimento das condições impostas no alvará de Loteamento, referente ao Loteamento adjacente;
 - 2.3. Efectuar o Planeamento dos trabalhos e que o início destes deverão ser comunicados à Câmara com alguma antecedência (2 semanas), para serem acompanhados pelos técnicos camarários;
 - 2.4. Sobrepor os diversos projectos de especialidades, para a sua compatibilização;
 - 2.5. Solicitar apoio à Câmara, sempre que surjam quaisquer dúvidas/esclarecimentos em relação ao Projecto ou ao seu normal decurso da obra;
 - 2.6. Requerer à Câmara qualquer ocupação ou intervenção no espaço público;
 - 2.7. Facultar à Câmara informação numérica de apoio topográfico ligado á rede;
 - 2.8. O prazo do Alvará termina em 22/12/2006.
3. Questões levantadas em obra:
- 3.1. Apresentação de um aditamento ao projecto relativamente ao arruamento interno do loteamento e respectiva ligação ao arruamento principal;
 - 3.2. Deverá ser apresentado projecto de estabilização de taludes;
 - 3.3. Deverá haver coordenação entre as diversas entidades, em relação aos diversos projectos de especialidades;
 - 3.4. Deverão ser submetidos a aprovação (pelo D.O.G.I.E.M.), materiais e elementos técnicos de qualidade;
 - 3.5. Face ao utilizado em loteamentos similares (por questões técnicas, de manutenção e em consonância com o R.M.U.E.) sugeriu-se ao Promotor a substituição do revestimentos dos passeios e estacionamento, respectivamente, previstos em calçadilha de vidro e cubos de granito, por blocos de betão de encaixe, com 0,06m de espessura, na cor amarelo em passeios e blocos de betão de encaixe, com 0,08m de espessura, na cor cinza para os estacionamento, bem como, a aplicação de guias rampeadas em separação dos estacionamento e a faixa de rodagem, tendo o Promotor mostrado concordância com estas alterações.
4. Proposta:
- 4.1. Propõe-se que seja deliberada a aprovação do referido no ponto 3.5;
 - 4.2. Dar conhecimento do teor desta informação ao Promotor e às A.C.-E.M”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6733/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 1378 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Piscina Coberta de 25m de S. Martinho/St.ª Clara (Acabamentos e Arranjos Exteriores – Trabalhos a Mais e a Menos.

Para o assunto acima identificado o Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais apresentou o seguinte parecer em 16/06/2005, exarado sobre a informação nº 837 da Divisão de Equipamentos e Edifícios, de 16/06/2005:

“Concordo que seja aprovado o adicional, referente às rectificações de medições, que inclui trabalhos a mais e a menos. Os trabalhos a mais são necessários ao perfeito acabamento da obra e surgiram de circunstâncias imprevistas no decorrer da execução da empreitada. Assim, proponho que seja de imediato dado conhecimento ao Tribunal de Contas, nos termos da resolução aprovada”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6734/2005 (20/06/2005):

- **Adjudicar os trabalhos a mais no valor de 110 828,83 € (s/IVA) nos termos da proposta do Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais à firma “A.Baptista de Almeida, S.A.” com uma prorrogação legal da obra de 30 dias devendo ser dado conhecimento ao Tribunal de Contas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Alargamento do Caminho Municipal 1130 – Larçã/Mata de S. Pedro – Correção de Valores.

Elaboradas as informações para a libertação das cauções verificou-se que não tinha entrado no somatório a retenção efectuada no auto nº1.

Assim e com base na informação nº 820, de 14/06/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6735/2005 (20/06/2005):

- **Restituir a quantia de 781,24 € retida no auto nº 1 de trabalhos imprevistos na obra “Alargamento do Caminho Municipal 1130-Larçã/Mata de S.Pedro” adjudicada à firma “José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Remodelação da Escola do 1.º CEB de Cernache – Trabalhos a Mais e a Menos.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 838, de 15/06/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6736/2005(20/06/2005):

- **Aprovar à firma “Imo-Serra, investimentos Imobiliários, Lda.” os trabalhos a mais no valor de 19.483,65 € acrescido de IVA, trabalhos a menos no valor de 2.390 € acrescido de IVA para a obra de “Remodelação da Escola do 1º CEB de Cernache” com uma prorrogação de 90 dias, sendo quinze dias de prorrogação legal e setenta e cinco dias de prorrogação graciosa, não sendo exigida a celebração de contrato escrito, nos termos do artigo 59º, do Decreto Lei 199/99, de 08/07.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Troço da Circular Externa – Ligação Portela/Quinta da Fonte – Reclamação.

Pretende a firma “MRG-Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.” adjudicatária da obra “Troço da Circular Externa – Ligação Portela/Quinta da Fonte” uma indemnização no valor de 494.443,69 correspondente à percentagem de 22,05 do valor da adjudicação, baseado no facto de se terem verificado alterações no decurso da empreitada e na sua permanência em obra por mais 5 meses.

O Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 15/06/2005:

“Concordo com a análise e parecer elaborado pelos técnicos da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, relativo à reclamação apresentada pela empresa adjudicatária MRG-Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., da empreitada de construção do “Troço da Circular Externa – Ligação Portela/Quinta da Fonte”. De acordo com o referido parecer, concluímos que de acordo com os factos ocorridos e de acordo com as disposições regulamentares e legais aplicáveis às empreitadas de Obras Públicas, não existe razão para dar provimento à reclamação apresentada”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6737/2005 (20/06/2005):

- **Indeferir o pedido de reclamação apresentado pela firma “MGR-Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.” adjudicatária da obra “Troço da Circular Externa – Ligação Portela / Quinta da Fonte” nos termos e com os fundamentos da proposta do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Conservação e Reparação de Pavimentos em Calçada – Recepção Provisória.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 65, de 15/06/2005, da Divisão de Construção e Administração Directa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6738/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar o auto de recepção provisória da obra “Conservação e Reparação de Pavimentos e Calçada” e a abertura do inquérito administrativo nos termos do art.º 223º e 224º do Dec.Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Drenagem Pluvial na Rua Inácio Cunha – Geria – Ajuste Directo.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 71, de 16/05/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6739/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar o convite circular, programa de concurso, caderno de encargos e plano de segurança e saúde;**
- **Proceder à abertura de um procedimento por Ajuste Directo para a obra “Drenagem Pluvial na Rua Inácio Cunha-Geria”, nos termos da alínea d) do nº2 do artigo 48º do Dec.Lei 59/99 de 02 de Março, com o preço base de 21.782 €, prazo de execução de 45 dias, e como condição de adjudicação o preço mais baixo.**
- **Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:**
 - Ilhaugusto, Construções Lda;
 - Briopul;
 - PaviCoimbra-Construções, Lda.
- **Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Propostas: Eng. António Serra Constantino, Eng.º Nadea Morais e Assistente Administrativa Especialista Estrela Vicente, como membros efectivos e Eng.ª Ana Cristina Silva e Técnico Profissional de Construção Civil Joaquim Ferreira, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de apreciação de propostas: Eng.º José Atam, Eng.ª Nadea Morais e o Técnico Profissional de Construção Civil Joaquim Ferreira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Caixilharias do Alçado Norte – Abertura de Concurso Público.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 819, de 14/06/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6740/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar o Anúncio Público, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como a Abertura de Concurso Público, nos termos dos n.os 1 e 2 do art.º 47.º, alínea a) do n.º 2 do art. 48º e art.º 80º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a obra “Convento de S. Francisco (Centro de Congressos)-Caixilharias do Alçado Norte” com o preço base de 170 000 € e prazo de execução 60 dias.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de abertura das propostas: Eng.º Ulisses Correia - Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Eng.º Pedro Neves - Divisão de Equipamentos e Edifícios, Dr. Bruno Martelo - Téc. Superior do GAJ e Alexandra Antunes, Técnica Superior de 2.ª Classe, como membros efectivos e Eng.ª Sandra Victória – Divisão de Equipamentos e Edifícios e Dra. Rosa Batanete - Téc. Superior do GAJ, Irene Ribeiro – Assistente Administrativa Especialista e Cristina Raimundo - Técnica de Construção Civil, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte Comissão para apreciação das propostas: Eng.º Pedro Neves – Divisão de Equipamentos e Edifícios, Eng.º Mário Ricardo Lopes - Divisão de Equipamentos e Edifícios e Eng.º Luís Ricardo Pereira - Divisão de Equipamentos e Edifícios, como membros efectivos e Helena Eusébio, Assistente Administrativa Principal e Sónia Cachapim - Técnica de Construção Civil, como membros suplentes.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores Socialistas: “Votámos contra pelo facto de ainda não nos ter sido entregue, conforme solicitado várias vezes, o projecto do arquitecto Carrilho da Graça.”

X.8. Conservação e Reparação de Pavimentos em Calçadas/2005 – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 833, de 15/06/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6741 /2005 (20/06/2005):

- **Adjudicar a obra “Conservação e Reparação de Pavimentos e Calçadas/2005” à firma “Construções Quinteiro & Simões, Lda.”, pelo valor de 108 787 €, acrescido de IVA e prazo de execução de 270 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Arranjo do Largo Tenente Ferreira Leite (Largo da Capela) – Recepção Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 839, de 16/06/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6742 /2005 (20/06/2005):

- **Homologar Auto de Recepção Definitiva da obra “Arranjo do Largo Tenente Ferreira Leite (Largo da Capela)**
- **Libertar as cauções que se discriminam:**
 - Garantia bancária nº 394580 prestada pelo Banco Totta & Açores, S.A. em 29/07/1997, no valor de 130.451\$00 (€ 650,69), referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor da empreitada;
 - Quantia retida para reforço de garantia nos autos de medição nºs 1 a 3 de trabalhos contratuais, no valor de 130.451\$00 (€ 650,69);
 - Quantia retida para reforço de garantia no auto de medição nº 4 referente a trabalhos a mais e imprevistos, no valor de 129.859\$00 (€ 647,73), ou seja, 10% sobre o valor do auto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Requalificação da Rede Viária do Concelho –Fase 1/2005 – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 827, de 15/06/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6743 /2005 (20/06/2005):

- **Adjudicar a obra “Requalificação da Rede Viária do Concelho – Fase 1/2005” à firma “Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A.” pelo valor de 1 036 194,88 €, acrescido de IVA e prazo de execução de 180 dias.**
- **Autorizar a realização da consignação da obra logo após a celebração do contrato escrito e antes do Visto do Tribunal de Contas, nos termos do artº 81º, nº2, alínea b), da Lei nº 98/97 de 26 de Agosto, com as condicionantes do artº 45º da mesma Lei, com as alterações introduzidas pela Lei nº 87-B/98, de 31 de Dezembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista: “Votámos contra, porque não concordamos que a consignação da obra seja feita antes do Visto do Tribunal de Contas”

X.11. Alteração de Pavimento e Rectificação de Acessibilidades Pedonais na Zona do Arnado – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 451, de 13/06/2005, da Divisão de Gestão Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6744 /2005 (20/06/2005):

- **Adjudicar a obra “Alteração de Pavimento e Rectificação de Acessibilidades Pedonais na zona do Arnado” à firma “Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A.” pelo valor de 48 607,50 €, acrescido de IVA, com um prazo de 60 dias, não sendo necessário a realização de contrato escrito, nos termos do artigo 59, alínea a), do nº 1 do Decreto Lei 197/99 de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Troço da Circular Externa – Ligação Portela/Quinta da Fonte – Reclamação sobre a Conta Final.

Relativamente à obra “Troço da Circular Externa – Ligação Portela / Quinta da Fonte” a firma adjudicatária “M.R.G.-Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.” apresentou nos termos do artigo 222, nº1 do Dec.Lei nº 59/99 de 2 de Março, reclamação sobre a conta final da empreitada.

Para este assunto o Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 16/06/2005:

“Concordo que não seja dado provimento à reclamação sobre a conta final da empreitada de construção do “Troço da Circular Externa-Ligação Portela / Quinta da Fonte” apresentada pela empresa adjudicatária “M.R.G-Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.”.

Posto isto e com base na proposta do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 16/06/2005, exarada sobre a informação nº 835, de 15/06/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6745/2005 (20/06/2005):

- **Não dar provimento à reclamação apresentada pela firma “M.R.G. – Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.” devendo ser enviada novamente um cópia é firma adjudicatária nos termos do artº 222º do Dec.Lei nº 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Prolongamento da Travessa dos Murtórios em S. João do Campo.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 62, de 02/06/2005, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6746/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar o projecto de “Prolongamento da Travessa dos Murtórios em S. João do Campo” e o seu envio à Junta de freguesia de S.João do Campo para início dos contactos com os proprietários das parcelas envolvidas e à Divisão de Gestão Urbanística Norte para que o seu traçado seja considerado nas iniciativas urbanísticas em curso naquela zona.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.14. Junta de Freguesia de Torre de Vilela – Alteração de Trânsito.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito apresentou a informação nº 306, de 20/04/2005, cujo teor é o seguinte:

“Após a colocação de sinalização vertical na freguesia de Torre de Vilela, o Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Vilela, Sr. Carlos Rafael Monteiro Pinto da Costa, através do requerimento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 501304 de 02/04/05, vem solicitar à Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, várias alterações de trânsito na freguesia, após a decisão por maioria, na reunião da Assembleia da Freguesia do dia 23/03/2005, nomeadamente:

Analisar a possibilidade de se entrar pela estrada de Brasfemes para as valas (Rigueira), pois os tractores não conseguem dar a volta para entrar;

A circulação em sentido único, em toda a Rua José Seabra, no seu sentido descendente;

3- A alteração da circulação na Ponte de Vilela para os dois sentidos.

A Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, em análise aos locais acima referidos, constatou o seguinte:

Relativamente ao ponto 1, o actual sentido de circulação na Rua da Igreja, não permite a manobra de viragem aos tractores para os terrenos agrícolas, visto que nesse espaço a rua é bastante estreita, pelo que a circulação, no troço entre o acesso aos terrenos agrícolas e a estrada de Brasfemes, terá de se efectuar nos dois sentidos;

Relativamente ao ponto 2, a circulação na Rua José Seabra da Silva, efectua-se em sentido único, no seu sentido descendente até ao entroncamento com a Rua Nova, e no seu sentido ascendente desde a estrada do Troviscal, até este entroncamento. Ora esta situação não tem facilitado a deslocação dos automobilistas na Rua José Seabra da Silva, nomeadamente para os que vêm da EM 537-2 e pretendem deslocar-se para a estrada do Troviscal, pelo que a solução para este problema passa pela inversão do sentido de circulação no troço da Rua José Seabra da Silva, entre a Estrada Nova e a Estrada do Troviscal, passando a circulação a efectuar-se apenas no sentido descendente;

Relativamente ao ponto 3, a estrada de Ponte de Vilela (ente EN 336 Rua José Seabra da Silva), é bastante estreita para comportar a circulação automóvel nos dois sentidos, razão por que se implantou a circulação num único sentido, no entanto por ser um acesso bastante utilizado pelos moradores de Vilela quer para entrar ou sair de Vilela para Norte e para garantir condições de segurança aos utentes desta via, a circulação deve ser proibida a pesados.

Face ao exposto e no sentido de criar condições de segurança e melhorar a circulação automóvel nos locais acima referidos, propõe-se em aditamento à proposta de sinalização de várias freguesias-2.ª Fase, aprovada por deliberação de Câmara n.º 4171/2004, de 29/03/2004, as seguintes alterações:

Implantação da circulação nos dois sentidos, nos últimos 20 m da Rua da Igreja, em Torre de Vilela, conforme se indica na planta em anexo n.º 02;

Inversão do actual sentido de circulação na Rua José Seabra da Silva, entre o entroncamento desta rua com a com a Rua Nova, até à estrada do Troviscal, passando a circulação a efectuar-se apenas no sentido descendente Rua José Seabra da Silva, conforme indicação na planta em anexo n.º 01;

a implantação de circulação nos dois sentidos, na estrada de Ponte de Vilela (ente EN 336 Rua José Seabra da Silva) e proibição de circulação de pesados, conforme se indica na planta em anexo n.º 01”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6747/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar as alterações de trânsito constantes da informação nº 306 da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

XI.1. Projecto de Execução do Jardim de Montes Claros.

A Sr.ª. Vereadora Teresa Violante solicitou ao Senhor Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social que fizesse a apresentação do processo e prestasse os esclarecimentos que os Srs. Vereadores entendessem necessários.

O projecto, em sequência das deliberações anteriores tomadas sobre este assunto foi entregue à Universidade Vasco da Gama, sendo a ideia base do trabalho apresentado pelo arquitecto Caldeira Cabral dividir em dois volumes, o primeiro trata de tudo o que respeita a trabalhos de construção civil e o segundo trata os trabalhos de espaços verdes e rega, mobiliário urbano outros equipamentos.

Após os esclarecimentos prestados, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6748 /2005 (20/06/2005):

- **Tomar conhecimento do Projecto de Execução do Jardim de Montes Claros.**

PONTO XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XII.1. Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes – Encontro Nacional de Deficientes – Apoio.

Solicita a Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes apoio da Câmara Municipal de Coimbra para o 15º Encontro Nacional de Deficientes que irá decorrer em Coimbra no próximo dia 25 reunindo cerca de 500 participantes portadores de deficiência.

Assim e com base na informação nº 291, de 08/06/2005, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº6749 /2005 (20/06/2005):

- **Atribuir um subsídio no valor de 5 600 € à Delegação de Coimbra da Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, destinados a fazer face às despesas de alimentação com o pagamento das 500 refeições aos participantes no 15º Encontro Nacional de Deficientes no dia 25 de Junho, no complexo alimentar do Polo II da Universidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Delegação regional do Centro da ACAPO – Colónia de Férias 2005 – Apoio.

Solicita a Delegação Regional do Centro da ACAPO apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a realização da Colónia de Férias de 2005 no período compreendido entre 30 de Julho a 6 de Agosto, em S.Martinho do Porto, na albergaria de St.º António.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 282, de 31/05/2005, da Divisão de Acção Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6750/2005 (20/06/2005):

- **Atribuir um subsídio no valor de 3 719,25 € destinado a suportar os encargos com a Colónia de Férias, que envolve 10 associados e 9 familiares residentes no município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Aquisição de Mobiliário para as Escolas EB 1.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 304, de 23/05/2005, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6751/2005 (20/06/2005):

- **Que a Divisão de Património e Aprovisionamento desenvolva os procedimentos necessários para a aquisição do mobiliário para as Escolas EB1 cuja lista dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma e cujo valor estimado é de 37.500 €, acrescido de IVA, devendo ter atenção o seguinte:**
 - Que o critério de análise das propostas sejam, por ordem decrescente de importância:
 - a) cumprimento das características descritas nas fichas tipológicas, quando existentes, adaptadas aos princípios gerais orientadores da Qualificação do mobiliário escolar – concurso MOB-Q3
 - b) preço mais vantajoso.
 - Que o fornecimento inclua, obrigatoriamente, na primeira quinzena de Setembro, a entrega nos estabelecimentos de ensino mencionados, assim como a montagem dos expositores e dos quadros.
- **Sejam consultadas, entre outras, as firmas Mobapec, Haworth Portugal, Pinofil, Beltrão Coelho e C.Miranda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIII.1. Equipa A.M Madeira Andebol SAD – Transporte.

A Câmara Municipal de Coimbra através do Departamento de Desporto Juventude e Lazer realizou nos dias 27 e 28 de Maio de 2005 no novo Pavilhão Multidesportos a 5ª jornada da Liga Profissional de Andebol, tendo havido necessidade de transportar a equipa do AM Madeira Sad.

Após a pronúncia do Gabinete de Apoio Jurídico sobre a legalidade do apoio pretendido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6752/2005 (20/06/2005):

- **Autorizar o pagamento do ajuste directo, no valor de 707,11 €, ao abrigo do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que se destina a apoiar a 5ª Jornada da Liga Profissional de Andebol que se realizou em Maio no Pavilhão Multidesportos e**

para a qual foi necessário transportar a equipa participante do AM Madeira SAD, de Lisboa para Coimbra e vice-versa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Coro Francês A Tré Voci – Transporte.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 213, de 15/06/2005, do Gabinete da Sr.ª Vereadora Teresa Violante, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6753/2005 (20/06/2005):

- **Rectificar a deliberação nº 6514 da reunião de Câmara Municipal de 09/05/2005 no transporte do “Coro Francês A Tré Voci” que passa a ser:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor	Entidade
	Local	Data		
<i>Coro Francês A Tré Voci</i>	Passeio pela Cidade	29/04/2005	€ 150,00 (Carristur)	Sr.ª Vereadora Teresa Violante

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Clube Náutico Académico - Torneio de Beach-Pólo no Rio Mondego – Apoio.

Solicita o Clube Náutico Académico apoio da Câmara Municipal de Coimbra tendo em vista o Torneio de “Beach-Pólo” que se realizará, no Rio Mondego, nos próximos dias 9 e 10 de Julho.

Nos termos da informação nº 224, de 02/06/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6754/2005 (20/06/2005):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1 000 € ao Clube Náutico Académico para fazer face a despesas com o Torneio de Beach-Pólo que se realiza nos dias 9 e 10 de Julho em Coimbra (Rio Mondego).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Pavilhão Multidesportos – Proposta de Tarifas.

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação nº 209, de 19/05/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, que a seguir se transcreve:

“O Pavilhão Multidesportos, situado na freguesia de Sto. António dos Olivais, constitui umas das obras do conjunto do Projecto Eurostadium. Dispõe de uma arena desportiva de 50 x 30 metros, equipada com um piso fixo de madeira flutuante destinado à prática em treino, competição e lazer de diversas modalidades indoor, andebol, basquetebol, voleibol, futsal, patinagem, desportos gímnicos e de combate, entre outros, cumprindo com as mais exigentes normas e regulamentos nacionais e internacionais.

Está igualmente preparado para a realização de outras actividades de natureza não desportiva.

Tem capacidade para cerca de 3000 pessoas, e das instalações físicas constam ainda 8 balneários (3 masculinos, 3 femininos e 2 para equipas de arbitragem), garagem, arrecadação, 2 bares, duas portarias, uma área administrativa constituída por 2 salas, uma galeria técnica, distribuídas por 4 níveis.

Está apetrechado com o mais moderno equipamento desportivo num valor global de adjudicação de 110.000,00 €

Esta infra-estrutura virá a servir os alunos de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, na satisfação dos objectivos programáticos dos blocos do Programa de Expressão Físico-Motora, de escolas dos 2º e 3º ciclos e do ensino secundário na satisfação dos objectivos programáticos da disciplina de Educação Física e das actividades de formação e competição desportivas do Programa do Desporto Escolar do Ministério da Educação. Para além destes, também os programas associados ao plano de estudos dos alunos da Escola Superior de Educação de Coimbra e da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, bem como os programas associados à prática desportiva universitária.

Relativamente aos clubes e associações desportivas, terão prioridade os que na respectiva modalidade, disputam o patamar mais elevado de competição desportiva não profissional, complementando com critérios de mérito desportivo e quantidade de equipas e atletas envolvidos.

Também todos os munícipes que organizados em grupos informais estejam interessados em utilizar esta instalação para a prática de actividades físico-desportivas terão ao seu dispor espaço diário para a satisfação dos seus anseios.

Dado que se trata de uma infra-estrutura desportiva moderna, de grande funcionalidade, preenchendo com equilíbrio os requisitos necessários para as actividades de rendimento/espectáculo e do treino/aprendizagem/lazer, apetrechada com o mais recente equipamento desportivo, o acesso à sua utilização far-se-á através do pagamento das tarifas a seguir propostas.

Inerente à proposta de tarifas está o **padrão de utilização** que regulamentará a constituição do mapa/grelha de utilização, um dos elementos do plano de gestão. Deste modo propõe-se que:

1. A instalação esteja em funcionamento todos os dias entre as 8.00 e as 24.00 horas, com uma oferta total de 480 horas mensais;
2. a utilização prioritária em dias úteis, desde a abertura até às 16.00 horas, seja realizada pelas escolas de todos os graus de ensino;
3. entre as 16.00 e as 22.00 horas pelos clubes e associações desportivas;
4. entre as 22.00 horas e o encerramento da instalação por entidades privadas e grupos informais;
5. os Sábados, Domingos e Feriados, destinar-se-ão prioritariamente à realização de competições formais, podendo igualmente ser utilizado por entidades públicas, privadas e grupos informais desde que não estejam agendadas competições, ou que a utilização não colida com as tarefas de organização das referidas competições.

Trata-se de um padrão de utilização passível de ajustamentos à utilização prioritária e a partir do qual, todos os utilizadores interessados deverão oficiar o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, mencionando a tipologia de espaço, horários e quantidade de utilizadores, com a vista à elaboração do mapa final de utilização.

Sempre que no âmbito do seu plano de actividades a autarquia organizar, ou se associar à organização de eventos de relevante interesse municipal, toda a actividade regular ficará condicionada, carecendo de informação atempada aos utilizadores.

A proposta de tarifas que se apresenta, configura outro dos elementos do plano de gestão da instalação desportiva, e foi elaborado a partir de critérios de natureza desportiva, em função da perspectiva do que virão a ser os potenciais utilizadores, e de rentabilidade face aos custos de manutenção da estrutura, utilização de equipamentos, apoio em recursos humanos e gastos energéticos.

Para além dos critérios mencionados, os valores propostos têm como referência as tarifas já praticadas em outras instalações desportivas similares e nas tabelas de preços referentes à utilização das instalações desportivas do Instituto do Desporto de Portugal, inscritas no Despacho n.º 15 919/2004 (2ª série), de 29 de Junho de 2004, do Secretário de Estado da Juventude e Desportos, em vigor a partir de 1 de Julho de 2004.

Referem-se ao valor a aplicar por uma hora de utilização.

A designação **DIURNO** abrange o período entre as 8.00 e as 18.00 horas inclusive (hora proposta de abertura da instalação à prática das actividades físico-desportivas inerentes).

A designação **NOCTURNO** abrange o período a partir das 18.00 até às 24.00 horas (hora proposta de encerramento da instalação à prática das actividades físico-desportivas inerentes).

	<u>DIURNO</u>	<u>NOCTURNO</u>
Escolas	5,00 €	-----
Clubes/Associações/Entidades Públicas	7,50 €	12,00 €
Outras Entidades Privadas/Grupos Informais	20,00 €	36,00 €
Competições	25,00 €	45,00 €*.

A Sr.ª. Vereadora **Teresa Violante** fez a apresentação de todo o processo referindo ainda que fica excluída o valor a atribuir à cedência do pavilhão para usos que não sejam de carácter desportivo e que terá também de ser submetido ao Executivo. Para esse efeito está a ser solicitada a colaboração da Divisão de Turismo e Departamento de Cultura.

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu que o documento apresentado se refere apenas a uma proposta de tarifas. Tal como criticou os valores exagerados propostos para a utilização da piscinas o Sr. Vereador referiu que os valores que são apresentados são muito inferiores aos praticados mesmo em pavilhões escolares. Neste sentido concorda com a poio que está a ser dado ao Desporto com a aprovação do tarifário proposto.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou informação no sentido de saber como é feita a imputação da utilização em caso de várias equipas em simultâneo utilizarem o pavilhão, bem como o balanço feito sobre os estabelecimentos de ensino, uma vez que existem muitos estabelecimentos de ensino que possuem pavilhões.

O Sr. **Presidente** informou que têm pedidos de várias escolas que têm incapacidade de encontrar pavilhões disponíveis para trabalhos de desporto. Considera ser da responsabilidade da Câmara Municipal que ao construir um pavilhão ao serviço do desporto, e havendo períodos mortos de utilização, devem esses mesmos períodos ser colocados ao dispor do desporto das instituições, nas duas modalidades: área de competência própria de construção de instalações da

Câmara Municipal (gratuita) e área de competência própria de construção de instalações por parte do Ministério da Execução.

O Sr. Vereador **António Rochette** disse ainda que no movimento associativo há que fazer uma clara separação entre o que são equipas de prática desportiva Sénior e de Formação, não devendo o pagamento ser o mesmo. Disse também o Sr. Vereador que a Câmara Municipal, no seu entendimento, deveria imputar um valor superior ao que é pago à hora, para que apareça como forma de financiamento aos clubes, para que aqueles que não utilizam este espaço possam ser compensados com outros apoios, sendo esta a maneira de todo o movimento associativo ser apoiado nos mesmos moldes.

O Sr. **Presidente** referiu que a imputação tem sempre de ser feita, embora não concorde que a mesma se faça por valor diferente do que é proposto, tendo a Sr.ª **Vereadora** Teresa Violante declarado que essa matéria ficará consignada no Regulamento Desportivo Municipal que está neste momento a ser revisto..

A Sr.ª **Vereadora** declarou que tem a noção que os valores cobrados são baixos relativamente aos custos. No entanto a intenção não é cobrar o custo, sendo um apoio da Câmara Municipal à actividade desportiva e, no caso das escolas, à Educação. Considerou ainda a sugestão do Sr. Vereador António Rochette pertinente, pelo que foi apresentada a seguinte proposta reformulada:

Estabelecimentos de Ensino – Diurno 5,00€

Clubes/Associações/Entidades Públicas – Escalões de Formação – Diurno 7,50€e Nocturno 12,00€

Clubes/Associações/Entidades Públicas/Outros Escalões – Diurno 10€e Nocturno 15€

Outras Entidades Privadas/Grupos Informais – 25,00€diurno e 40,00€nocturno;

Competições – Diurno 40,00€e Nocturno 50,00€

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6755/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar as tarifas para a utilização do “Pavilhão Multidesportos” constantes da informação nº 209 do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, com a reformulação apresentada pela Sr.ª Vereadora Teresa Violante, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Programa “Coimbra Jovem em Acção”.

Para o assunto em epígrafe a Divisão da Juventude apresentou a informação nº 215, de 16/06/2005, que a seguir se transcreve:

“De acordo com o artigo 1º do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Coimbra, "a CMC e os seus serviços prosseguem, nos termos e formas previstas na lei, fins de interesse público municipal, tendo como objectivo principal das suas actividades a melhoria das condições gerais de vida, de trabalho e de lazer dos habitantes do Concelho".

Ainda de acordo com o mesmo Regulamento, "compete à Divisão de Juventude e Lazer: a) desenvolver e promover iniciativas de apoio à juventude e ao intercâmbio juvenil; (...) d) apoiar actividades de formação cívica e cultural dos jovens; (...) e h) assegurar meios e programas de ocupação regular e sazonal de tempos livres, colaborando na implementação e qualificação de espaços públicos de lazer; (...)".

A temática ambiental constitui hoje uma das preocupações mais prementes da nossa sociedade, sendo a sensibilização ambiental um mecanismo extremamente relevante para atingir objectivos de um desenvolvimento sustentável. Por outro lado, a faixa etária dos jovens merece uma atenção especial, pois serão eles os condutores de ideais.

Torna-se assim importante a articulação de temáticas como o ambiente e a juventude, sendo desejável uma articulação entre a Divisão de Juventude e Lazer e o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida desta Edilidade.

A criação de um projecto que englobe estas duas áreas será relevante e pertinente, tendo como principais objectivos a ocupação de jovens nos tempos livres, sensibilizando-os para questões ambientais, incidindo sobre a temática da gestão de resíduos (sua separação e valorização) e espaços verdes (sua importância e manutenção).

É neste contexto que surge esta proposta de Programa "Coimbra Jovem em Acção", através do qual a Câmara Municipal de Coimbra procurará accionar formas e mecanismos de sensibilização ambiental da população jovem do Concelho, bem como promover a ocupação de tempos livres através de actividades lúdico-pedagógicas.

PROPOSTA

1 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO

O Programa desenvolve-se em ruas e jardins, sendo as actividades planeadas de acordo com as necessidades de cada freguesia e, sempre que possível, realizadas em articulação com o trabalho diariamente desenvolvido pelas Divisões do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida da C.M.C..

1.1 - ÁREA DE INTERVENÇÃO "RUAS"

1.1.1 - São objectivos da área de intervenção "ruas":

- a) sensibilizar os jovens para as questões ambientais relacionadas com a gestão de resíduos sólidos;
- b) sensibilizar os munícipes para a necessidade de adopção de comportamentos cívicos;
- c) alertar os munícipes para as regras de utilização dos equipamentos urbanos de deposição dos resíduos.

1.1.2 - As principais actividades a desenvolver nas ruas são as seguintes:

- a) varredura de ruas, acessos e passeios;
- b) remoção do lixo das papeleiras;
- c) triagem dos resíduos/enfardamento de cartão;
- d) manutenção de taludes e sarjetas;
- e) limpeza de espaços verdes e de lazer;
- f) registo de situações anómalas, designadamente deposição de entulhos, ausência de equipamento, carros abandonados, entre outros;
- g) distribuição de folhetos a munícipes e comerciantes das áreas a sensibilizar;
- h) realização de actividades de sensibilização ambiental sob a coordenação do Núcleo de Sensibilização Ambiental do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida;
- i) outras actividades que se revelem adequadas no âmbito do programa em questão.

1.2 - ÁREA DE INTERVENÇÃO "JARDINS"

1.2.1 - São objectivos da área de intervenção "jardins":

- a) sensibilizar os jovens para a necessidade de manutenção de Espaços Verdes;
- b) sensibilizar a população para a importância dos Espaços Verdes no tecido urbano.

1.2.2 - As principais actividades a desenvolver nos jardins são as seguintes:

- a) varredura de pavimentos;
- b) remoção de lixo de canteiros e papeleiras;
- c) registo de situações anómalas, designadamente deposição de entulhos, ausência de equipamentos, pavimentos, equipamento e vegetação danificados;
- d) levantamento de equipamentos nos Parques Infantis (quantidades e estado de conservação);
- e) monda de infestantes (canteiros e pavimentos)
- f) limpeza de resíduos vegetais para compostagem;
- g) rega;
- h) distribuição de folhetos de sensibilização ambiental;
- i) realização de actividades de sensibilização ambiental sob a coordenação do Núcleo de Sensibilização Ambiental do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida;
- j) outras actividades que se revelem adequadas no âmbito do programa em questão.

Porém, além destas áreas de intervenção, os jovens poderão também colaborar em actividades pontuais desenvolvidas pelo DDJL e DAQV enquadráveis no espírito do programa.

2 - PARTICIPANTES

São necessários para a implementação do Programa:

- a) dois coordenadores gerais, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida da CMC;
- b) um coordenador geral do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, no caso da realização de actividades pontuais que se enquadrem no espírito do Programa;
- c) um coordenador de terreno das ruas por cada equipa de jovens/por turno;
- d) um coordenador de terreno dos jardins por cada equipa de jovens/por turno;
- e) jovens (máximo: 100 jovens) distribuídos em cada área de intervenção por equipas de turnos quinzenais.

2.1 - COORDENADORES GERAIS

É da responsabilidade dos coordenadores gerais do DAQV:

- a) indicar os coordenadores de terreno de cada área de intervenção;
- b) preparar as acções de formação para os coordenadores de terreno e jovens participantes;
- c) coordenar as equipas;
- d) propor actividades pontuais enquadráveis no espírito do Programa.

Os coordenadores gerais deverão elaborar de um relatório final, com base nos relatórios diários elaborados pelos coordenadores de terreno, referindo todas as actividades e acções realizadas, assim como o tratamento estatístico de eventuais questionários realizados.

É da responsabilidade do coordenador geral do DDJL apresentar propostas de actividades pontuais, assim como articular os meios humanos e técnicos necessários às mesmas com os restantes coordenadores gerais.

2.2 - COORDENADORES DE TERRENO

A equipa de coordenadores de terreno será formada por elementos do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Coimbra, os quais serão indicados pelos coordenadores gerais daquele Departamento.

São funções dos coordenadores de terreno:

- a) coordenar no terreno a respectiva equipa de jovens;
- b) distribuir os materiais pelos locais específicos da sua área de intervenção;
- c) dinamizar a respectiva equipa de trabalho;
- d) proceder à resolução de conflitos sempre que se verificarem;
- e) comparecer à formação e a todas as reuniões marcadas pela coordenação;
- f) realizar um relatório diário.

2.3 - JOVENS PARTICIPANTES

Os jovens participantes deverão ter entre 14 e 21 anos e residir no Concelho de Coimbra; de entre os jovens inscritos dar-se-á preferência àqueles que sejam oriundos de famílias numerosas (três ou mais filhos), aos jovens oriundos de agregados familiares mais desfavorecidos e aos estudantes, sendo que este processo será acompanhado pela Divisão de Acção Social e Família.

No primeiro dia de cada turno os jovens receberão formação teórica e prática que incidirá sobre a temática dos resíduos, dos espaços verdes e do trabalho a realizar.

A participação no programa implica um apoio pecuniário de 2.24 € por hora, acrescido de subsídio de transporte por turno, Seguro de Acidentes Pessoais e equipamento fornecido pela C.M.C., sendo obrigação dos jovens zelar e cuidar do material que é disponibilizado diariamente. São também obrigações dos jovens a assiduidade e o cumprimento dos horários definidos pelos serviços.

As faltas só serão justificadas perante apresentação de justificação e somente em casos de consultas médicas de urgência, de matrículas ou de força maior e, ainda que justificadas, não serão remuneradas. A ausência injustificada em dois dias consecutivos ou três interpolados conduz à exclusão do jovem do programa e à cessação do apoio pecuniário.

Os jovens poderão acumular turnos e no final de cada turno receberão um certificado de participação.

3 - DURAÇÃO, TURNOS E HORÁRIO

O programa decorrerá entre 5 de Julho e 10 de Setembro, distribuído pelos seguintes turnos:

1º turno: 5 de Julho a 15 de Julho (9 dias úteis);

2º turno: 18 de Julho a 29 de Julho (10 dias úteis);

3º turno: 1 de Agosto a 12 de Agosto (10 dias úteis);

4º turno: 16 de Agosto a 26 de Agosto (9 dias úteis);

5º turno: 29 de Agosto a 10 de Setembro (10 dias úteis);

O horário dos jovens participantes, nos dias úteis, é das 9h30 às 12h30 ou das 14h30 às 17h30, de acordo com as necessidades dos serviços, sendo o ponto de encontro nos respectivos locais de intervenção.

No entanto, e tendo em conta que os jovens poderão também colaborar em actividades desenvolvidas pelo DDJL e DAQV enquadráveis no espírito do programa, este horário poderá ser pontualmente alterado de acordo com as necessidades.

4 - CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS DE JOVENS

A cada equipa de jovens, ou seja, a cada turno, corresponderão dois coordenadores de terreno (um por cada área de intervenção); cada grupo por área de intervenção será constituído, no máximo, por 10 elementos.

5 - INSCRIÇÕES

A abertura das inscrições será divulgada através de publicidade adequada, de anúncios na imprensa local e da página da internet da CMC.

Os jovens devem formular a sua inscrição mediante o preenchimento de um requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, a ser fornecido pela Divisão da Juventude da Câmara Municipal de Coimbra, estando também disponível na página da internet da CMC.

Deverão então ser entregues na Divisão da Juventude os seguintes documentos:

- Requerimento próprio, devidamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação ou pelo candidato, caso seja maior de idade;
- Fotocópia simples do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou, quando o candidato for menor, cartão de contribuinte do encarregado de educação do mesmo;
- Fotocópia simples do Boletim de Vacinas (tétano).

6 - CUSTOS

O valor a atribuir aos jovens, por hora e a título de apoio, é de 2,24 €. Cada um contribuirá para o programa 3 horas por dia, o que perfaz um total de 6.72 € ao dia. O jovem que participar num turno de 10 dias (2º, 3º e 5º turnos) receberá 67.2 € se participar num dos turnos de 9 dias (1º e 4º turnos) receberá de bolsa 60.48 €

Atendendo que cada turno tem duas equipas de 10 elementos cada:

Turnos de 10 dias: 67.2 € a multiplicar por 20 elementos perfaz 1344 €.

Sendo 3 os turnos de 10 dias, temos um total de 4032 €

Turnos de 9 dias: 60.48 € a multiplicar por 20 elementos perfaz 1209.6 €

Sendo 2 os turnos de 9 dias, temos um total de 2419.2 €

Assim, o total de todos os turnos será de 6451.2 € numa situação de preenchimento de todas as vagas disponíveis para cada área de intervenção.

Além destes valor, os jovens terão ainda direito a um subsídio de transporte no valor do passe.

Se atendermos ao seu valor actual de 18.60 €(da rede geral para estudantes) e ao número total máximo de participantes nos 5 turnos, que é de 100 participantes, temos um custo de 1860 € em despesas de transporte. No caso de não estudantes, o valor do passe será de 29.30 €

Temos então um total previsto de 8311.2 € englobando os apoios cedidos a título de bolsa e a título de despesas de transporte.

Porém, este montante poderá sofrer alterações devido à eventual colaboração dos jovens em actividades pontuais desenvolvidas pelo DDJL e DAQV.

Será ainda de referir que a preparação do Programa foi acompanhada pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso, nomeadamente pelo Jurista Dr. Bruno Martelo”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6756/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 215 da Divisão de Juventude acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - HABITAÇÃO

XIV.1.Bairro da Fonte da Talha – Venda de Habitações:

a) Álvaro Jorge Martins Gonçalves;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 197/CDPH, de 14/06/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6757/2005 (20/06/2005):

- **Autorizar que o Sr.Álvaro Jorge Martins Gonçalves possa adquirir a sua habitação, sita no Bloco 14-Cave Esquerda, do Bairro da Fonte da Talha, mediante recurso a empréstimo bancário, permitindo os respectivos registos provisórios, tendo a respectiva venda sido aprovada em reunião de câmara de 09/05/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Carla Sofia Nunes Dias;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 196/CDPH, de 14/06/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6758/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar a venda da habitação sita no Bairro Fonte da Talha, Bloco 45, Fracção H, Habitação T2, 3º Dtº., registado na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o nº 6105/200221018, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a Carla Sofia Nunes Dias pelo valor de 15.044,40 €, mediante recurso ao crédito bancário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2.Imóveis Municipais sitos na Rua Direita 108-110 e Rua Direita 102 e Arco do IVO 1-3 – Venda de Habitações.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 226, de 15/06/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6759/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar a venda de 7 habitações localizadas nos dois imóveis municipais sitos na Rua Direita, 108-110 e Ruas Direita, 102 e Arco do Ivo, 1-3 bem como aprovação do programa de concurso, pelos seguintes preços:**

Imóvel sito na Rua Direita, 108-110

Fogo	Tipologia	Andar	Área útil	Preço (€)
Fracção B	T1	1º	42,62 m2	76.500,00
Fracção C	T1	2º e sótão	45,59 m2	80.000,00

Imóvel sito na Rua Direita, 102 e Arco do Ivo, 1-3

Fracção C	T0	1º esquerdo	26,20 m2	48.000,00
Fracção D	T2	1º direito	42,86 m2	78.500,00
Fracção E	T1	2º esquerdo	41,75 m2	76.500,00
Fracção F	T2	2º direito	42,86 m2	78.500,00
Fracção G	T1	3º andar	31,97 m2	58.000,00

- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3.Associação de Moradores do Bairro da Rosa – Contrato de Comodato.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** solicitou informação no sentido de saber a razão da cedência de uma habitação tipo T2 , uma vez que para este efeito não se torna necessário uma habitação deste tipologia.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que este foi um critério de oportunidade. Pareceu útil procurar uma habitação que estivesse disponível a curto prazo e localizada no meio do Bairro e num r/chão. Foi neste lote que surgiu esta habitação vaga, pelo que foi aproveitada, pese embora tratar-se de um T2.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 342, de 15/06/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6760/2005 (20/06/2005):

- **Ceder a habitação municipal, sita no Lote 13-R/c, Dtº., do Bairro da Rosa à Associação de Moradores do Bairro da Rosa, pelo período de um ano, através de celebração de Contrato de Comodato que dada a sua extensão fica apenso à presente fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4.Ferraboto – Construção Civil, Lda – Couraça de Lisboa n.º 9 – Contrato de Subarrendamento.

Solicita a firma “Ferreboto-Construção Civil, Lda.” representada por Margarida Maria Carvalho Domingues alojamento temporário para um casal de idosos, já que pretendem efectuar obras de remodelação no imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, nº 16, 18 e 20. Segundo a deliberação de Câmara Municipal nº 6580/2005, da reunião de 23/05/2005, foi aprovada a celebração de um contrato de arrendamento entre o o proprietário José Augusto Correia de Brito Xavier e a Câmara Municipal de Coimbra, correspondente à habitação de tipologia T1, sita na Couraça de Lisboa, nº 9- R/c, para alugar o referido casal.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **António Rochette** solicitou informação no sentido de saber se os sucessivos subarrendamentos que têm sido apresentados estão em conformidade com a lei, pois no seu entendimento há situações que não lhe parecem muito correctas.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** informou que o subarrendamento não é actividade ilegal. No caso presente trata-se de um prédio sito na Couraça de Lisboa e onde foi feita uma obra coerciva em que o proprietário ficou a dever à Câmara Municipal 24 mil euros. A Câmara Municipal tomou de arrendamento 3 apartamentos devolutos para posterior subarrendamento. Neste caso é subarrendado a uma empresa que está a recuperar um prédio na Rua Fernandes Tomás e que tem necessidade de durante dez meses realojar um casal de idosos.

Nestes termos e com base na informação nº 223, de 14/06/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6761/2005 (20/06/2005):

- **Celebrar um contrato de subarrendamento que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a firma “Ferraboto-Construção Civil, Lda.”, representada por Margarida Maria Carvalho Domingues referente à habitação sita na Couraça dos Apóstolos, nº 9 – R/c, pela renda mensal de 109,59 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5.Laura Maria dos Santos – Couraça de Lisboa n.º 9 – Contrato de Subarrendamento.

Tendo em conta a deliberação de câmara n.º 6580/2005 (23/05/2005), na qual é referido que foi aprovada a celebração de um contrato de arrendamento entre o proprietário José Augusto Correia de Brito Xavier e a Câmara Municipal de Coimbra, correspondente à habitação de tipologia T1, sita na Couraça de Lisboa, n.º 9 – 2.º andar e, face à necessidade urgente de encontrar uma resposta para a presente situação de carência habitacional, contactou-se a munícipe em apreço, no sentido de saber a sua aceitação para o seu eventual realojamento, a qual aceitou.

Assim, e com base na informação n.º 222, de 14/06/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6762/2005 (20/06/2005):

- **Celebrar um contrato de subarrendamento que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma entre a Câmara Municipal de Coimbra e a munícipe Laura Maria Santos, referente à habitação sita na Couraça dos Apóstolos, n.º 9 – 2.º andar, pela renda mensal de 89,80 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6.Maria de Fátima Nascimento Pires – Quinta da Fonte – Contrato de Subarrendamento.

Considerando que estamos perante um agregado familiar que tem enquadramento na definição de “situação de emergência”, para atribuição de habitação fora do concurso público, previsto no n.º 1 do art.º 9, do Decreto Lei 797/76, de 06 de Novembro e com base na informação n.º 228, de 15/06/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6763/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar a celebração de um contrato de arrendamento da habitação de tipologia T3, sita na Quinta da Fonte, Lote 4 – 2.º Esq. com a possibilidade da Câmara Municipal poder subarrendar e/ou comodatar a terceiros;**
- **Aprovar a celebração de um contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal e os proprietários da referida habitação José Ângelo Vieira Catarino e Maria Arlete Major Leitão de Oliveira Vieira Catarino que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir a habitação de tipologia T3, sita na Quinta da Fonte, Lote 4 – 2.º Esq.º. ao agregado familiar de Maria de Fátima Nascimento Pires, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, com a renda mensal de 88,55 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7.Associação das Cozinhas Económicas da Rainha Santa Isabel - Centro Social e de Realojamento da Baixa de Coimbra – Subsídio.

Na sequência do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação das Cozinhas Económicas da Rainha Santa Isabel (Acersi) e nos termos da informação do Chefe da Divisão de Reabilitação de Edifícios, de 13/06/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6764/2005 (20/06/2005):

- **Atribuir um subsídio no valor de 6.737,78 € destinados ao ressarcimento da ACERSI, pela execução dos projectos da especialidade do Centro Social e de Realojamento da Baixa de Coimbra, não previsto nos termos protocolados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8.Férias Activas 2005.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Social apresentou a informação n.º 254, de 09/06/2005, que a seguir se transcreve:

“No âmbito do Animarte IV, Ponto 1.3 – Férias Activas 2005, aprovado por deliberação de Câmara Municipal de Coimbra na sua reunião de 9 de Abril de 2005, pretende-se proporcionar a um total de 30 jovens, divididos em dois grupos de faixas etárias diferentes, dos 10 aos 12 anos e dos 13 aos 15 anos, dos diversos Bairros Municipais, actividades de cariz desportivo, lúdico e pedagógico.

Para o efeito foram consultadas cinco empresas de “desportos de aventura” que apresentaram as seguintes propostas:

Transserrano – Formação e Serviços na Natureza Lda

Sede em Góis

O Programa inclui:

Peddy-papper, pintura de t-shirts, atelier de papel reciclado, herbário, praia fluvial, jogos colectivos, jogos aquáticos, canoagem, BTT, caça ao tesouro que inclui (escalada,rappel,slide) atelier da broa e do queijo.

Valor das duas Semanas C/ IVA 6945€

DownStream, Actividades Desportivas e Desportos de Aventura, U. Lda

Sede em Semide

O Programa inclui:

Caminhadas, Slide, Rappel, BTT, Tiro Arco, Zarabatana, Fiska, Orientação, Canoagem, Hipismo, Paintball (p/os mais velhos)

Valor das duas Semanas C/ IVA 5850€

Sport Margens - Organização de Eventos Desportivos Lda

Sede em Penacova

O Programa inclui:

BTT, Slide, Rappel, Jogos de Estratégia, Pintura de T-Shirts, Tiro c/ Arco, Jogos de Água c/ canoa, Pesca, Canoagem, Paintball,

Valor das duas Semanas C/ IVA 5500€

Adventure Scholl

Sede em Aveiro

Mostrou-se indisponível para participar

Turnauga – Turismo e Lazer Unipessoal, Lda

Sede em Sever do Vouga

O Programa inclui:

Rappel,Slide,Escalada, Tirolesa, Team Bulding, Percurso Pedestre, Canoagem, Tiro C/ Arco, Zarabatana, Pedy Paper, Jogos Tradicionais, (Vela, Equitação – Opcionais)

Valor das duas Semanas C/ IVA 8389€

As várias propostas foram analisadas quer no seu conteúdo programático, quer no âmbito orçamental, tendo a técnica subscritora tido o cuidado de pedir referências a pessoas ligadas ao ramo. Assim, algumas das empresas consultadas mostraram-se interessadas em prestar esclarecimentos adicionais sempre que solicitados ou enviar mais documentação. Este não foi o caso da empresa “Sport Margens” com a qual foram efectuados vários contactos para esclarecimentos, que estavam omissos na proposta e que se mostrou-se indisponível para responder.

Por outro lado, a Empresa Transserrano, tendo colaborado o ano passado com as Férias Activas 2004, apresenta um programa quase idêntico ao já realizado.

A empresa Turnauga, tendo um programa quase idêntico ao das restantes, apresenta valores muito superiores.

A empresa DownStream apresentando um programa semelhante às restantes, fornece o segundo preço mais baixo.

Após análise propõe-se que, a empresa escolhida seja a “Down Stream” com base nos seguintes critérios

- Já prestou vários serviços para a Câmara Municipal de Coimbra / Departamento de Desporto, não tendo havido reclamações das suas prestações.

- Tem uma carreira já longa na área de desportos de aventura (e boas referências fornecidas por outras empresas do ramo).

- Os jovens ficarão a pernoitar na ADFP de Miranda do Corvo, ao abrigo de uma parceria que a empresa tem com esta Instituição, não cobrando honorários pelas dormidas (consultar propostas).

- Poderão usufruir dos cavalos da ADFP, ponto já acordado que passará a fazer parte do programa do último dia.

- Apresentam uma monitora para dar acompanhamento ao sector feminino.

- A proposta para as duas semanas é no valor de 5850€com IVA incluído que, não sendo o preço mais baixo (varia em apenas 350€da proposta mais baixa – Sport Margens) é a que apresenta melhor programa.

Proposta:

1. Caso superiormente a proposta mereça despacho favorável propõe-se a aquisição de serviços à Empresa DownStream, Actividades Desportivas e Desportos de Aventura, U Lda, Contribuinte nº 505645882 no valor de 5850€ (IVA incluído) a cabimentar pela rubrica 05 – 02022599 – Outras Aquisições de Serviços.

2. Coloca-se, à aprovação superior, o folheto de divulgação que será distribuído pelos diversos Bairros Municipais articulando a técnica subscritora a sua distribuição com as colegas responsáveis pelos diversos Bairros bem como com as diferentes Associações de Moradores.

3. Sendo necessário os jovens procederem à sua inscrição coloca-se desde já à aprovação superior os modelos de inscrição e de autorização dos encarregados de autorização”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6765/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 254 da Divisão de Gestão Social acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9.Programa RECRIPH – José da Silva Ferreira – Rua Sá de Miranda n.º 56.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 916, de 09/06/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6766/2005 (20/06/2005):

- **Autorizar, no âmbito do Programa RECRIPH, a comparticipação da quantia de 2.046,16 € a José da Silva Ferreira (Administrador do Condomínio do prédio sito na Rua Sá de Miranda, nº 56) ficando esta verba condicionada à aprovação do INH.**
- **Enviar o processo ao INH, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo, de acordo com o ponto 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 106/96, de 31/07.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:**
 - Colocação em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH;
 - As obras de conservação estão isentas de licença ou autorização administrativa, salvo a ocupação da via pública.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10.Programa RECRIA:

a) Rui Alberto Antunes Pais dos Santos – Av.ª Bissaya Barreto n.º 5 (Celas);

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 803, de 23/05/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6767/2005 (20/06/2005):

- **Autorizar a comparticipação de 3.160,19 € a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, a Rui Alberto Antunes Pais dos Santos, para obras a levar a efeito no edifício sito na Av.ª Bissaya Barreto, nº 5 (Celas), co-proprietário do prédio, ficando aquela quantia condicionada à aprovação pelo I.N.H.**
- **Enviar o processo ao I.N.H, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo, conforme refere o n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329/-C/2000.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:**
 - a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH;
 - as obras de conservação estão isentas de licença ou autorização administrativa, salva a ocupação da via pública com instalação de andaimos, alteração de materiais de revestimento e cores, bem como a colocação de marquises não previstas em projecto aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra.
 - Observar o parecer do IPPAR, que seguidamente de transcreve:
 - a)Sejam mantidos os materiais e cores originais do edifício;
 - b)No acabamento exterior do edifício, deverá ser utilizada tinta de água, não texturada;
 - c)As marquises previstas a colocar se não forem iguais às existentes deverão ser alvo de consulta prévia a esta Direcção Regional;
 - d)Qualquer elemento a introduzir na fachada do edifício, como contadores de gás, luz, etc. deverão ter a sua localização previamente analisada por esta Direcção Regional;
 - e)A abertura de valas para revisão de infra-estruturas, deverá ter acompanhamento arqueológico, salvaguardando as competências do IPA, a cargo do promotor da obra;
 - f)Qualquer alteração às características originais do edifício deverá ser alvo de parecer prévio por parte do Instituto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Maria João Afonso Fernandes Alegre Martha – Rua Feitoria dos Linhos n.ºs 17-18-19-20 - Santa Clara.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 802, de 23/05/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6768/2005 (20/06/2005):

- **Autorizar a comparticipação de 22.970,38 € a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, a Maria João Afonso Fernandes Alegre Martha, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Feitoria dos Linhos, n.ºs. 17, 18, 19 e 20, ficando aquela quantia condicionada à aprovação pelo I.N.H.**
- **Enviar o processo ao I.N.H, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo, conforme refere o n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329/-C/2000.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:**
 - a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH;
 - as obras de conservação estão isentas de licença ou autorização administrativa, salva a ocupação da via pública com instalação de andaimes.
 - Observar o parecer do IPPAR, que seguidamente de transcreve:
 - a) Os materiais, cores e texturas originais deverão ser mantidos;
 - b) A localização, de qualquer novo elemento a introduzir na fachada, ainda que relacionado com pequenas beneficiações das redes de água e/ou electricidade, deverá ser previamente analisada por esta Direcção Regional
 - c) Qualquer abertura de valas para revisão de infra-estruturas, deverá ter acompanhamento arqueológico, salvaguardando as competências do IPA, a cargo do promotor da obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador António Rochette.

XIV.11. Henrique Miguel de Sousa Santos – Bairro do Ingote – Acção Judicial.

Por morte do inclino Carlos Martins único habitante da Cave Dtª. do Bloco 3 do Bairro do Ingote, veio Henrique Miguel de Sousa, sobrinho do falecido reclamar o direito à habitação, alegando que vivia com o tio há mais de 17 anos. Não sendo reconhecido o direito de transmissão de arrendamento e não existindo direito a efeitos suspensivos, foi solicitado ao município a entrega da habitação municipal, no prazo de 10 dias, sem que tal se tenha verificado.

Nestes termos e com base na informação n.º 245, de 31/05/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6769/2005 (20/06/2005):

- **Intentar pela Câmara Municipal de Coimbra a competente acção judicial ao município Henrique Miguel de Sousa Santos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 85º do Regime do Arrendamento Urbano (RAU), aprovado pelo Decreto Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro (transmissão em linha recta), conjugado com os art.ºs. Do Código Civil 1578 e 1585 (linha colateral).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.12. Autos de Vistoria e Notificação aos Proprietários no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6770/2005 (20/06/2005):

- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que ordenaram a execução de obras e notificação ao proprietário ao abrigo do disposto no n.º. 4 do art.º 92 e n.º. 4 do art.º 89 do Decreto-Lei 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º. 177/01, de 4 de Junho, dos seguintes imóveis:**
 - 07/06/2005 – Rua Principal, 16 e 18 – Lages de Cima – Santa Clara;
 - 09/06/2005 – Travessa de Montarroio, 39.;
- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos n.º. 1 e 2, do art.º. 90º. do DL 555/99, de 16.12, para vistoria do seguinte imóvel:**
 - 14/06/2005 – Rua Simões de Castro, 148, A – 4.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.13. Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante o mês de Junho de 2005 nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Reparação das habitações sitas no Bairro do Ingote, Bloco 18 – 3º Dtº e Bloco 6 – cave – dtª. – Trabalhos a Mais – 4.599,97€/mais IVA;
- Empreitada “Recuperação das habitações sitas no Bairro do Ingote, Bloco 18 – 3º Dtº e Bloco 6 – cave – dtª. trabalhos a menos” – 2.084,00€/ mais IVA;
- Empreitada “Reparação das habitações sitas no Bairro do Ingote – Bloco 13 – r/c – esqº e 1º - Dtº - Trabalhos a Mais – 5.216,98€ mais IVA;
- Empreitada “Reparação das habitações sitas no Bairro do Ingote – Bloco 13 – r/c – esqº e 1º - Dtº - Trabalhos a Menos – 2.231,40 €/mais IVA;
- Empreitada “Recuperação da Habitação municipal sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 23 – 1 – Dtº - Trabalhos a mais – 1.525,00 €/mais IVA;
- Pagamento das despesas do condomínio do Bloco 14 do Bairro do Ex.F.F.H., referente ao ano de 2005 – 330,00€
- “Escola de Música/Filarmónica do Planalto – Aquisição de Instrumentos musicais e acessórios – Ajuste Directo – 20.132,00 €/mais IVA.
- Animarte IV – “Dinamização de Convívio/Encontro com os moradores que residiam no Bairro da Misericórdia e os residentes no Empreendimento Municipal das 28 habitações da Conchada” – aquisição de bens alimentares e de animação – Ajuste Directo – 729,30 – C/Iva incluído;
- Comemorações do “Dia da Europa – Trampoline em Viagem” – Instalação de sanitários no Planalto do Ingote – Ajuste Directo – 321,30 €- C/IVA incluído.

Deliberação nº 6771/2005 (20/06/2005):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XV - CULTURA

XV.1. Fotocopiadora da Biblioteca Municipal – Venda de Cartões Recarregáveis.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6772/2005 (20/06/2005):

- **Autorizar a venda de cartões recarregáveis com 25 fotocópias pelo valor de 2 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra – Atribuição de Medalha de Mérito Cultural.

Para o assunto em epígrafe o Sr. Vereador Mário Nunes apresentou em 18/05/2005 a seguinte proposta:

“Fundado em 1982 – tendo vindo a celebrar a escritura notarial enquanto Associação em 1990 – o Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra [GISC] iniciou a sua actividade com apenas nove instrumentistas, fruto de uma experiência pedagógica que decorreu sob a orientação do Prof. Adelino Martins, levada a efeito no Conservatório Regional de Coimbra (entre 1979 e 1982), e que contou com o patrocínio da APEM (Associação Portuguesa de Educação Musical), bem como com o forte estímulo da, então, presidente, Drª. Madalena Azeredo Perdigão.

A criação do GISC pode e deve considerar-se uma ideia pioneira, já que se tratou da primeira associação do género em Portugal, uma estrutura associativa que, no fundo, congrega uma orquestra. Hoje em dia existem cerca de meia dúzia de formações similares de outras zonas do país que praticam o mesmo modelo de orquestra encetado há vinte e três anos e que deu origem à Associação em que o GISC se tornou, a mesma que viu, em 2005, reconhecido o seu estatuto de Utilidade Pública.

A primeira apresentação pública do Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra data de Dezembro de 1982, integrada no "Natal Desportíssimo", organizado pela Câmara Municipal de Coimbra.

O GISC tem por objectivo desenvolver actividades musicais, fomentando o desenvolvimento da música juvenil e da cultura musical em geral, por amor à Arte, na tentativa de abrir horizontes mais vastos aos seus associados, através de uma oferta própria que se consubstancia na abordagem de repertórios novos e diversificados, no tratamento interpretativo e no rigor e exigência que coloca nas actividades que produz.

Incumbe, assim, ao Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra divulgar a música de autores nacionais, dentro e fora do país, proporcionar experiência de orquestra aos seus associados, através da prática da música em conjunto constituindo, assim, um polo aglutinador que funciona como verdadeiro e salutar centro de interesse artístico, na área da música instrumental, preferencialmente dirigido aos jovens músicos, não só da cidade como da Região de Coimbra.

Ao longo da sua existência, marcada por uma intensa actividade cultural, o GISC apresentou-se em concertos autónomos e em parcerias com outros grupos, praticamente em todas as regiões de Portugal continental, naturalmente, com maior incidência nas cidades e vilas da Região Centro, em particular no distrito de Coimbra.

Destaque-se, a título de exemplo, as actuações que o GISC realizou em Lisboa (na Fundação Calouste Gulbenkian – Centro de Arte Moderna; na Estufa Fria; no Teatro da Trindade na Delegação Regional de Lisboa do IPJ e no Palácio da Independência). Na Área Metropolitana do Porto o GISC esteve presente em quatro momentos distintos, três dos quais participando em duas edições do Festival Internacional de Música para Jovens, realizados em Gaia, nos anos de 1998 e 2003.

No estrangeiro, o GISC apresentou-se igualmente em Espanha (Badajoz), França (Poitiers e Paris), Luxemburgo (cidade/capital), entre outros países. Outros pontos importantes onde o GISC realizou concertos: Paris (Maison de Portugal – Cité Universitaire); São Petersburgo (Instituto Superior Rimsky-Korsakov e Escola de Belas Artes, "Antonín Mravinsky"); Budapeste (S. Mathias Church); Universidade Livre de Bruxelas.

No início da década de 90, esta associação começou a interessar-se verdadeiramente pelos intercâmbios culturais (a nível nacional e internacional) como forma de favorecer os contactos, o conhecimento e a troca de experiências entre jovens de diferentes latitudes. E como resultado desta estratégia, o GISC tem, neste momento, ligações afectivas com a Banda Sinfónica dos Jovens do Concelho de Santa Maria da Feira e com a Sociedade Musical de Pousos/Leiria. Existem também contactos e vontade para um futuro estabelecimento de intercâmbios culturais com o Conservatório Regional do Algarve/Faro, a Sociedad Musical "Santa Cecilia", de Requena/Valência – Espanha e a Academia "Liszt Ferenc Zeneművészeti Főiskola", de Miskolci – Húngria.

O GISC implementou, recentemente, outros contactos no intuito de estabelecer intercâmbios culturais com a *Knoklyon Concert Band, de Dublin* – Irlanda e a *Jugendmusik Wetzikon Harmonie, de Graz* – Áustria.

Dos intercâmbios existentes com outros países, realce para os que ligam o GISC à Orquestra Mantovana, de Goito/Mântua, à Banda "La Lyretta, de Nus/Vale d'Aosta, à Orquestra "E. R. Duni", de Grottole/Matera e à "Orchestra a Fiato di Collegno/Torino (todas de Itália); à Orquestra "B" do Conservatório "Darius Milhaud", de Aix-en-Provence – França, à Orquestra "Alfoldi Olajbányász Fúvoszenekar" de Szolnok – Húngria e à Orquestra "Silver Strings", de São Petersburgo – Rússia.

Merecedor de destaque, em termos curriculares, a gravação de dois programas para a RTP (1985), o 2º Prémio do 35º Festival Europeu de Música para a Juventude, em Neerpelt – Bélgica (1987), o Prémio da Província de Katowice, obtido no II Concurso Internacional de Jastrzebie Zdrój – Polónia (1989); o 1º Prémio do 38º Festival de Música para a Juventude (classe de música de câmara), realizado na cidade flamenga de Neerpelt – Bélgica (1991).

Em Abril do ano em curso, e em representação de Coimbra e de Portugal, o GISC participou, pela terceira vez, na 53ª edição do Festival/concurso de Neerpelt, tendo conquistado o 1º Prémio na Classe "A", (grandes formações orquestrais) atribuído por um júri internacional. O evento registou a presença de 82 agrupamentos em representação de 20 países participantes.

Com um número de concertos/actividades anuais que oscila entre os 20 a 25 espectáculos são, também, significativas as digressões artísticas que o GISC realizou no estrangeiro: 1987 (França, Bélgica e Luxemburgo); 1989 (Polónia); 1991 (França e Bélgica); 1994 (Itália); 1997 (Itália); 1999 (Húngria); 2000 (Rússia); 2003 (Itália); 2005 (Bélgica e Itália, esta última a realizar entre 5 e 14 de Setembro).

É, também, vasto o rol de Festivais estrangeiros em que o GISC marcou presença a convite das organizações respectivas, destacando-se, neste campo, a participação no Festival de Gotemburgo (Suécia); Festival das Artes (Aberdeen-Escócia); Festival Internacional de Purmerade (Holanda); Festival Europeu de Neerpelt (Bélgica); Festival Internacional de Niterói (Brasil); Festival Internacional de "Città di Collegno", em Turim (Itália); Festival Bela Bartok, em Miskolci (Húngria); Festival Internacional de Pécs (Húngria).

Desde o início de actividade até ao presente estima-se que tenham passado pelos quadros do GISC cerca de 250 jovens músicos, tendo a maior parte fixado a sua profissão na área musical. Actualmente, o Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra é uma formação orquestral composta por 62 jovens associados com uma média etária que ronda os 20 anos, sobretudo, oriundos das bandas filarmónicas da Região de Coimbra, e que, na sua grande maioria, estudam nos Conservatórios da cidade. Alguns deles são já professores, maestros ou directores de escola.

Em 2001, a orquestra gravou o seu primeiro trabalho discográfico, intitulado "*Prólogo*" e em 2002 lançou o seu segundo CD, denominado "*RefleXXos*", para comemorar os 20 anos de actividade.

Para além da realização do seu expoente máximo, que são os concertos, o GISC, ao longo da sua actividade, organizou cursos, palestras, conferências e estágios temáticos orientados por eminentes especialistas estrangeiros e dedicou, também, uma parte do seu tempo à edição e publicação das seguintes Partituras Musicais, com arranjos/orquestrações do director artístico do GISC:

- *Toccatta*, de Carlos Seixas, para orquestras de sopro/Banda (2000);
- *Brazil Selection*, para orquestras de sopro/Banda (2002);
- *Terra Nostra*, para orquestras de sopro/Banda (2003);

- *Canções de Natal*, para coros mistos (2003);
- *Russian Selection*, para orquestras de sopro/Banda (2004);
- *Ar Flamenco*, para quarteto de saxofones (2004);
- *Sax-Suite*, para quarteto de saxofones (2004).

Fruto da evolução dos tempos e da experiência adquirida no contacto com os públicos, o GISC adquiriu uma certa versatilidade que lhe permite apresentar programas dos repertórios sinfónico e coral-sinfónico, ligeiro, de carácter solene ou festivo, sem quebra de qualidade, procurando, deste modo, enquadrar e adequar a música não só aos espaços físicos como aos objectivos que o Grupo pretende atingir.

O arquivo musical da associação constitui um dos seus pontos fortes de apoio às actividades. Entre partituras e partes individuais, de escrita manual ou impressa, o GISC conta já com mais de trezentos títulos e pretende chegar aos 500 títulos a breve prazo. No arquivo pode encontrar-se material que vai desde os fins do século XVII até aos nossos dias, abrangendo diversas correntes estéticas, formas e estilos, da autoria de compositores consagrados, nacionais e estrangeiros, e outros, eventualmente, menos conhecidos.

A chamada música erudita ou popular, no que concerne aos compositores nacionais, está também representada através de obras ou peças da autoria de Carlos Seixas, J. Sousa Carvalho, Marcos Portugal, Alfredo Keil, Ruy Coelho, Frederico de Freitas, Luís de Freitas Branco, Lima Fragoso, Lopes-Graça, A. Victorino d'Almeida, José Firmino, Amílcar Morais, Cândido Lima, Santos Rosa, Adelino Martins, Carlos Marques, Álvaro Reis, Carlos Amarelinho, Rui Rodrigues e Jorge Salgueiro.

i) Pelo supra enunciado e relevante historial evidenciado ao longo dos 23 anos de actividade regular do Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra, seja no contexto do movimento associativo local, seja pela sua dinâmica cultural no seio da cidade, do país e no estrangeiro;

ii) Porque o GISC sempre pautou a sua acção e as relações com os diversos agentes culturais de Coimbra, designadamente a Autarquia, através de um quadro de colaboração positiva, inscrevendo-se nesta linha de actuação a participação do Grupo em iniciativas como a Feira das Associações, "Viver com a Cultura – Périplo pelas Freguesias", Ano Carlos Seixas e Ano Inesiano, entre outros espectáculos pontuais promovidos pelo Pelouro da Cultura;

iii) Como forma de reconhecimento do trabalho que o Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra tem vindo a desenvolver, e que em muito contribui para a valorização cultural do concelho de Coimbra;

Ao abrigo do disposto no artº 19, cap. V, do Regulamento Municipal da Concessão de Medalhas Honoríficas ("A Medalha de Mérito Cultural destina-se a distinguir indivíduos ou entidades que se tenham notabilizado, no campo das letras, artes ou ciências"), propõe-se que o Município de Coimbra outorgue ao Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra a Medalha de Mérito Cultural".

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6773/2005 (20/06/2005):

- **Atribuir a Medalha de Mérito Cultural ao “Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra” nos termos da proposta do Sr. Vereador Mário Nunes acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Festival de Música – José Afonso.

No âmbito do “Festival de Música – José Afonso” organizado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Teatro Académico de Gil Vicente, está a decorrer a VII Edição do Festival José Afonso, tornou-se necessário proceder ao transporte dos Grupos participantes dos aeroportos de Lisboa e Porto para Coimbra, nos dias 16 e 17 do corrente.

Posto isto e nos termos da informação da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6774/2005 (20/06/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 15/06/2005 que autorizou a aquisição do transporte aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra pelo valor de 544,13 € para transportar os Grupos participantes dos aeroportos de Lisboa e Porto para Coimbra nos dias 16 e 17 de Junho a fim de participarem na VII Edição do Festival José Afonso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Publicação da monografia “Freguesia de São João do Campo – A Terra, a Gente, o Espaço e o Tempo (1156-2004)”.

Para este assunto o Sr. Vereador Mário Nunes apresentou o seguinte despacho em 16/06/2005:

“Esta monografia vai na sequência do apoio prestado, pelas mesmas razões às freguesias de Antanhol, Santa Clara e, anteriormente Botão. Penso ser uma forma activa e importante de apoiar publicações de muito interesse local e regional”.

Posto isto e nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural de 16/06/2005 e do despacho do Sr. Vereador Mário Nunes exarado sobre a mesma informação e acima transcrito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6775/2005 (20/06/2005):

- **Subsidiar a aquisição de 1 000 exemplares da Monografia “Freguesia de S. João do Campo – A Terra, a Gente, o Espaço e o Tempo (1156-2004)” pelo valor total de 5 000 € a atribuir à Junta de Freguesia de S. João do Campo.”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Dia da Cidade:

a) Núcleos Museológicos – Entradas Gratuitas.

Com objectivo de incentivar os munícipes e os turistas a visitar os núcleos museológicos geridos pela Divisão de Museologia como: Colecção Tello de Morais, Núcleo da Cidade Muralhada e Louzã Henriques e nos termos do despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 02/06/2005, exarado sobre a informação nº 747, de 27/05/2005, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6776/2005 (20/06/2005):

- **Conceder entrada gratuita dos munícipes e turistas nos núcleos museológicos geridos pela Divisão de Museologia e acima referidos ao 4º Sábado de cada mês e no dia da Cidade, dia 4 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Comemorações.

No âmbito das comemorações do Dia da Cidade, dia 4 de Julho, e atendendo ao teor da informação nº 803, de 13/06/2005, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6776/2005 (20/06/2005):

- **Autorizar a abertura, no próximo dia 4 de Julho, dos núcleos museológicos geridos pela Divisão de Museologia, isto é, Edifício Chiado - Colecção Tello de Morais, Núcleo da Cidade Muralhada e Galeria de Turismo - Louzã Henriques, com entrada gratuita;**
- **Autorizar o pagamento de horas extraordinárias ao funcionários que estiverem de serviço nesse dia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. 2005 Ano Inesiano – Catálogo Oficial.

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Cultura apresentou a informação nº 798, de 06/06/2005, que a seguir se transcreve:

“No âmbito do programa de comemorações dos 650 anos da morte de D. Inês de Castro, a desenvolver no corrente ano pela Autarquia de Coimbra e pela Associação dos Amigos de D. Pedro e D. Inês, foi editado um catálogo com a programação oficial, que se pretende seja colocado à venda pelo valor simbólico de € 1,50 (um euro e cinquenta cêntimos).

Nesse sentido, propomos que venda seja efectuada nos seguinte locais:

- Casa Municipal da Cultura (Departamento de Cultura – Divisão de Acção Cultural);
- Edifício Chiado (Departamento de Cultura – Divisão de Museologia);
- Pavilhão de Portugal (Departamento de Cultura);
- Postos Municipais de Turismo (Gabinete de Desenvolvimento e Política Empresarial - Divisão de Turismo);
- Região de Turismo do Centro.

Mais se propõe que o valor apurado na venda dos catálogos seja entregue no Departamento de Cultura – Divisão de Acção Cultural, que procederá ao necessário controlo de existências e se responsabiliza por remeter o produto das vendas à Divisão de Contabilidade da Autarquia”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6777/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 798 do Departamento de Cultura acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. Associação Distrital de Judo – Apoio.

A Associação Distrital de Judo de Coimbra organizou, de 09 a 12 de Junho um estágio nacional de Katas, encontro que é realizado todos os anos, destinado unicamente a treinadores – cinturão negro. Solicitou a mesma associação apoio da Autarquia através da realização de um espectáculo que decorreu no dia 10 com a actuação do Grupo de Fados “Verdes Anos”.

Nestes termos e com base na informação da Divisão de Acção Cultural e do despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 09/06/2005 exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6778/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar o pagamento de um cachet no valor de 500 € ao Grupo de Fados “Verdes Anos” pela actuação no dia 10 de Junho no Estágio Nacional de Katas organizado pela Associação Distrital de Judo devendo o valor ser processado em nome de Gonçalo Mendes, Av.ª da República, 1895 – 10º Esq. – 4430-206 Vila Nova de Gaia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. Choral Aeminium – Associação de Coralistas de Coimbra – Apoio.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação de 24/05/2005 que a seguir se transcreve:

“O Choral Aeminium - Associação de Coralistas de Coimbra, é um grupo amador de cantores que congrega em si elementos vindos dos vários coros e escolas de música da cidade, que, permanecendo activos nos seus coros, acrescem ao seu tempo este trabalho. Propondo a apresentação de duas a três obras corais sinfónicas por ano, o Choral Aeminium é coordenado por um conjunto de cinco maestros que, sendo também eles cantores neste coro, têm já provas dadas da sua capacidade e competência no âmbito da direcção coral: Cristina Faria, Isilda Margarida, André Pereira, Francisco Neves e Fernando Taveira.

Este coro, constituído em Dezembro de 2001 na cidade de Coimbra, possui em “carteira” obras corais sinfónicas como a *Missa em Ré Maior* de A. Dvorák, a *Missa de Requiem* de W. A. Mozart, a *Nona Sinfonia - Coral* de L. v. Beethoven, o *Stabat Mater op. 58* de A. Dvorák, a *Missa para Coro Solistas e Orquestra* de João José Baldi, o *Auto de Coimbra* (estreia absoluta em Junho de 2004), do compositor português do séc. XX Manuel Faria e a *Oratória, o Messias* de George F. Haendel (apresentado em 2004, no âmbito do Ano Carlos Seixas).

Nos dias 22 e 23 de Abril de 2005, teve a honra de interpretar com a Orquestra Filarmónica de Varsóvia a *Nona Sinfonia - Coral* de L. v. Beethoven, no Grande Auditório do Centro Cultural de Belém, no âmbito da “Festa da Música”, subordinado ao tema Beethoven e os Amigos.

No âmbito do programa de comemorações dos 650 anos da morte de D. Inês de Castro, a assinalar no corrente ano pela Autarquia de Coimbra através do Departamento de Cultura, o Choral Aeminium apresentou o projecto para interpretar em Coimbra os cânticos “Carmina Burana”, de Carl Orf (1895-1982).

Os Carmina Burana foram pela primeira vez ouvidos a 8 de Junho de 1937, na Ópera de Frankfurt, com imenso sucesso. O título é uma latinização de Benediktbeurer Lieder, que significa “Canções (ou Cânticos) de Benediktbeuren”, uma abadia beneditina nos Alpes bávaros onde estes textos, manuscritos de lírica goliarda dos séculos XIII e XIV escritos em médio-alto alemão, francês arcaico e latim tardio, foram descobertos, em 1803. Prestes a completar 42 anos, Orff conhecia aí o seu primeiro grande sucesso público (no ano anterior, compusera um hino para os Jogos Olímpicos de Berlim), embora já fosse conhecido pelo método de pedagogia musical que leva o seu nome (concebido entre 1930-35) e pela sua versão da ópera Orfeo, de Monteverdi (apresentada em 1925). É precisamente a conjugação desses seus dois interesses - gosto arcaizante pela música antiga e uma nova abordagem da aprendizagem musical - que explicará a origem destes Carmina Burana.

Submete-se à consideração superior a apresentação em Coimbra, no próximo dia 25 de Junho, dos "Carmina Burana", sob a Direcção do Maestro António Vassalo Lourenço, e interpretação a cargo do Choral Æminium, do Coro Regina Coeli de Lisboa, do Coro Infantil e Juvenil Regina Coeli, do Interpercussão (Grupo de percussão da Universidade de Aveiro), de Francisco Sassetti e Inês Mendes (piano), de Isabel Alcobia (soprano), de Carlos Guilherme (tenor) e de Luis Rodrigues (barítono)

Neste espectáculo, o Choral Æminium terá como parceiros na Organização a Câmara Municipal de Coimbra, através do Departamento de Cultura, o Inatel - Delegação de Coimbra e a Delegação Regional da Cultura do Centro.

Para este projecto está previsto um valor total que ascende a 4.950 euros (quatro mil, novecentos e cinquenta euros), incluindo a respectiva divulgação, o pagamento dos cachets dos músicos, o alojamento e a alimentação dos elementos da Orquestra.

Dada a relevância da iniciativa, propomos, por orientações do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, que sejam prestados os seguintes apoios:

-Pagamento de um cachet no valor de 2500 euros (dois mil e quinhentos euros) ao Choral Æminium - Associação de Coralistas de Coimbra, pessoa colectiva n.º 506 058 395, Rua Pedro Álvares Cabral, 135 - 1º dtº 3030-069 Coimbra. A despesa referida deverá onerar a rubrica das GOP 04 006 2005/32-2;

-garantir que, ao abrigo do protocolo existente entre o Município de Coimbra e o Teatro Académico de Gil Vicente (TAGV), o espectáculo tenha lugar neste espaço no próximo dia 25 de Junho, às 21:30 horas (já concretizado);

-fotocópias das partituras (já concretizado);

-empréstimo do piano existente na Casa Municipal da Cultura, respectiva afinação e transporte por empresa especializada;

-garantir o empréstimo de estrados do Coro Misto (AAC), transporte e colocação (apoio DC-SAA);

-transporte de 50 coralistas de Coimbra para Lisboa e regresso, a fim de permitir a realização dos ensaios necessários. Nesse sentido foi solicitada a colaboração da empresa Moisés Correia de Oliveira, que apresentou o orçamento em anexo, no valor total de 450 euros (quatrocentos e cinquenta euros), com IVA incluído, pelo se solicita o respectivo processamento em nome de Moisés Correia de Oliveira, contribuinte n.º 503787787, Lavariz, 3140-094 CARAPINHEIRA. A despesa referida deverá onerar a rubrica das GOP 04 006 2005/32-5;

-elaboração de material de divulgação (folha de sala, cartazes ou outros)".

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6779/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI- ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1. Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A.

O Conselho de Administração da SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A. , nos termos do nº.4 do Artº. 12º. do Dec.Lei 104/2004 de 07 de Maio solicita que a Câmara Municipal se pronuncie sobre a definição da primeira unidade de intervenção alvo de reabilitação urbana, a qual foi definida em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de Junho de 2005.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** usou da palavra para referir que com a deliberação deste processo se transfere para a SRU, automaticamente, um conjunto de poderes do Município. Nesse sentido solicita informação no sentido de saber se a SRU tem capacidade técnica e está em condições de exercer, desde já, de desenvolver as suas competências.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que para esta primeira unidade é possível a SRU ter a capacidade para exercer as competências, tendo até já realizado várias reuniões com as entidades que se têm de pronunciar para definição de metodologias.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº6780/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar a criação/definição da primeira unidade de intervenção, nos termos da planta apresentada, que fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, encarregando a Sociedade de Reabilitação Urbana de elaborar o respectivo documento estratégico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Apoio para Transportes.

a) Autorização.

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6781/2005 (20/06/2005):

- Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Associação de Comandos – Delegação Regional de Coimbra</i>	Amadora	29/06/2005	423.98 (SMTUC)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Rancho Folclórico Camponeses de Montessão</i>	Rio Frio – Arcos de Valdevez	26/06/2005	475.00 (ETAC)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila</i>	Sabugo - Sintra	23/07/2005	500.00 (M.C.O)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Centro Recreativo e Cultural do Areiro</i>	Aveiro	18/09/2005	250.00 (M.C.O)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Grupo Etnográfico de Cantares e Danças de Assafarge</i>	Braga	25/06/2005	475.00 (M.C.O)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Agrupamento de Escolas da Pedrulha</i> (Jardim de Infância de Santa Apolónia)	Quinta Pedagógica da Conraria	30/06/2005	50.40 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas de Taveiro</i> (Escola do 1.º CEB de Ameal)	Biblioteca Infantil/Ludoteca	21/06/2005	175.00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Jardim de Infância de Antuzede</i>	Quinta Pedagógica da Conraria	29/06/2005	50.40 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º CEB de Vilela</i>	Portugal dos Pequenitos	23/06/2005	250.00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º de Cioga do Campo, S. Facundo, Quimbres e Bairro Azul</i>	Parque Verde do Mondego	22/06/2005	125.00 (M.C.O)	Sr. Presidente
<i>Jardins de Infância de Trouxemil e de Vil de Matos</i>	Casa Municipal da Cultura	22/06/2005	175.00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia</i> (Escola 1.º CEB Quinta das Flores)	Quinta da Conraria	24/06/2005	450.00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas da Pedrulha</i> (Escola EB 2,3 da Pedrulha)	Pombal	21/06/2005	178.25 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Jardins de Infância de Antuzede, S. João do Campo e S. Martinho de Árvore</i>	Escola EB 2,3 de S. Silvestre	28/06/2005	200.00 (M.C.O)	Sr. Presidente
<i>Jardim de Infância de Eiras</i>	Montemor-o-Velho	22/06/2005	225.00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Centro Social de S. João Pé de Cão</i>	Palácio Nacional de Mafra	09/07/2005	403.75 (SMTUC) e 500.00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Centro de Solidariedade Social da Adémia</i>	Parque das Nações - Lisboa	11/09/2005	800.00 (ETAC)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Ratificação.

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6782/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Centro Cultural e Recreativo de Adões</i>	Caldas de Vizela	04/06/2005	300.00 (ETAC)	Sr. ^a Vereadora Teresa Violante
<i>Jardim de Infância de Santa Apolónia</i>	Parque Verde, Pátio da Universidade e Penedo da Saudade	16/06/2005	42.00 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Jardins de Infância de Almedina, Antanho, Carvalhais de Baixo e S. Bartolomeu</i>	Montemor-o-Velho	16/06/2005	450.00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Jardim de Infância de S. Bento</i>	Serra da Portela de Oliveira	17/06/2005	225.00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escolas do 1.º CEB de Feteira e de Andorinha</i>	Portugal dos Pequenitos	03/06/2005	225.00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escola EB 2,3de Eugénio de Castro</i>	Pavilhão de Portugal – Parque das Nações	05/06/2005	425.00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Centro Cultural e Recreativo de Vilela</i>	Fátima	19/06/2005	750.00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º CEB Bairro Norton de Matos</i>	Quinta Pedagógica da Conraria	13/06/2005	175.00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escola 1.º CEB de Montes Claros</i>	Apeadeiro de S. José	17 e 20/06/2005	300.00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escola EB 2,3 da Pedrulha</i>	Jardim Zoológico e Parque das Nações	14/06/2005	425.00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Tribunal da Relação de Coimbra</i>	Tribunal da Relação de Guimarães (Reunião Nacional de Funcionários Adm. Dos Tribunais Superiores	18/06/2005	303.00 (SMTUC)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante, Gouveia Monteiro e Rodrigues Costa. Absteram-se os Srs. Vereadores António Rochette e Carvalho dos Santos.

c) Desporto.

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6783/2005 (20/06/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Escola Superior de Enfermagem Bissaya Barreto</i>	Mini Maratona “Coimbra pela Saúde, do Choupal até à	26/06/2005	42.00 (SMTUC)	Sr. ^a Vereadora Teresa Violante

	Lapa)			
<i>Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra</i>	Caldas da Rainha	12/06/2005	221.48 (SMTUC)	Sr.ª Vereadora Teresa Violante
<i>Associação Distrital de Judo de Coimbra</i>	Coimbra	10 12/06/2005	775,00 (M.C.O)	Sr.ª Vereadora Teresa Violante

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante, Gouveia Monteiro e Rodrigues Costa. Votou contra o Sr. Vereador António Rochette e absteve-se o Sr. Vereador Carvalho dos Santos.

XVI.3. Processos para Conhecimento (Departamento de Notariado e Património).

O Sr. Presidente deu conhecimento aos Executivos Municipais da relação dos actos praticados pelo Sr. Vereador Manuel Rebanda, no uso das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Maio de 2005, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6784/2005 (20/06/2005):

- **Tomado conhecimento.**

Antes de encerrar os trabalhos e atendendo a que no próximo dia 4 de Julho é feriado em Coimbra, o Sr. Presidente informou que a próxima reunião do executivo será realizada no dia 05 de Julho, pelas 15 horas.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 05/07/2005 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.
